



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
2012 – 2016

**GOVERNO DO BRASIL**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Dilma Vana Roussef

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Fernando Haddad

**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**

Solange Maria da Rocha



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
2012 – 2016

### **Comissão Responsável**

Alexandre Guedes Pereira Xavier (Relator)	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Alvanei dos Santos Viana	Administrador e Diretor do Departamento de Planejamento e Administração do INES
Ana Lúcia Tinoco Tunher	Professora Especialista, Chefe da Divisão de Qualificação e Encaminhamento Profissional, Departamento de Educação Básica do INES
Ana Paula de Paiva Figueiredo	Assistente em Administração e Chefe de Gabinete da Direção-Geral do INES
Antonio Soares Carvalho Júnior	Pai de aluno do Colégio de Aplicação do INES
Maria Cristina Silva Simonek	Fonoaudióloga da Divisão de Audiologia, Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico do INES
Ricardo Boaretto	Aluno do Curso Bilíngue de Pedagogia do INES e Presidente do Centro Acadêmico Bilíngue de Pedagogia – CABIP
Rosária de Fátima Correia Maia	Assistente Social e Assessora da Direção Geral do INES
Rosemary Moysés da Silva	Mãe de aluno do Colégio de Aplicação do INES
Wilma Favorito	Professora do Ensino Superior e Diretora do Departamento de Ensino Superior do INES

## APRESENTAÇÃO

*Solange Maria da Rocha*

Diretora Geral

## NOTA EXPLICATIVA

O Plano de Desenvolvimento Institucional é o plano estratégico construído por uma Instituição de Educação Superior para bem realizar seu compromisso social. Seu roteiro – Sumário deste Documento – é a Lei nº 5.773, de 2006 (art. 16).

No caso do INES, deve ser considerada a singularidade desta Instituição: como órgão do Ministério da Educação; como a primeira e até hoje a mais completa Escola de Surdos do Brasil; como o Centro de Referência Nacional na Área da Surdez; como o campo onde se constituiu, desenvolveu e difundiu a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – patrimônio imaterial de nosso País; como a primeira experiência de Educação Superior em contexto bilíngue da América Latina; como patrimônio cultural do Estado do Rio de Janeiro.

Esses fatos dimensionam a responsabilidade de conduzir o processo de elaboração deste Documento, proposta pela Direção-Geral do INES, aprovada pelo Conselho Diretor da Instituição, e atribuída oficialmente a nós por meio da Portaria nº 180, de 7 de junho de 2011, publicada no Boletim de Serviço INES nº 6 de 2011.

Esta Comissão promoveu a participação de diferentes segmentos da Instituição: Direção-Geral, docentes do Ensino Básico e Superior, técnicos administrativos – incluindo a área da Saúde – pais, mães e responsáveis; alunos. Houve dezenas de encontros; um grande trabalho de pesquisa documental; uma diligente consulta aos diferentes segmentos; uma empenhada organização e análise crítica das informações; um árduo trabalho de reflexão estratégica e relatoria.

A participação direta na construção de propostas, destacadamente no *Fórum do PPP e do PDI*, realizado em agosto, demonstrou o compromisso de todos com a construção coletiva de alternativas de desenvolvimento institucional e pedagógico que fortaleçam o INES, democraticamente, para bem servir aos propósitos de efetivação dos direitos sociais e de cidadania das pessoas surdas do Brasil.

É com a certeza do dever cumprido e do muito a fazer agora pela Gestão do Desenvolvimento Institucional que somos gratos à Direção-Geral do INES e ao seu Conselho Diretor, a todas as suas instâncias representativas e organizativas, mas especialmente a cada integrante desta Comunidade Acadêmica e Escolar – pais, mães e responsáveis; alunos da Educação Básica e da Educação Superior; docentes da Educação Básica e da Educação Superior; técnicos administrativos; profissionais da Saúde – pela confiança depositada e pela participação.

Este trabalho é dedicado a todos vocês. A responsabilidade de transformá-lo em realidade é de todos nós.

**A Comissão Responsável pela Elaboração do PDI-INES**

# **SUMÁRIO**

## **CAPÍTULO 1 – Perfil Institucional**

- 1.1 Missão do INES
- 1.2 Objetivos e Metas
  - 1.2.1 Políticas Públicas e Relações Institucionais
  - 1.2.2 Educação Superior
  - 1.2.3 Educação Básica
  - 1.2.4 Saúde, Surdez e Educação
  - 1.2.5 Gestão do Conhecimento
  - 1.2.6 Gestão Institucional
- 1.3 Histórico de implantação e desenvolvimento
  - 1.3.1 Da criação do Instituto à Educação Superior
  - 1.3.2 O INES como Centro de Referência Nacional na Área da Surdez

## **CAPÍTULO 2 – Diretrizes da Ação Educativa do INES**

- 2.1 Projeto Pedagógico da Educação Superior
- 2.2 Colégio de Aplicação

## **CAPÍTULO 3 – Desenvolvimento do Ensino Superior**

## **CAPÍTULO 4 – Organização Didático-Pedagógica da Instituição**

- 4.1 Educação Superior
  - 4.1.1 Graduação
  - 4.1.2 Pós-Graduação
- 4.2 Educação Básica

## **CAPÍTULO 5 – Perfil do Corpo Docente**

- 5.1 Educação Superior
- 5.2 Educação Básica

## **CAPÍTULO 6 – Organização Administrativa do INES**

- 6.1 Desenho institucional existente
- 6.2 Indicações para um redimensionamento
- 6.3 Formas de participação existentes
- 6.4 Indicações para ampliação
- 6.5 Procedimentos de auto-avaliação
- 6.6 Atendimento aos alunos

## **CAPÍTULO 7 – Infra-estrutura Física e Instalações Acadêmicas**

### **7.1 Biblioteca**

- 7.1.1 Acervo de livros e de periódicos acadêmicos e científicos
- 7.1.2 Assinaturas de jornais e revistas
- 7.1.3 Obras clássicas, dicionários e enciclopédias
- 7.1.4 Formas de atualização e expansão do acervo e correlação pedagógica com cursos e programas
- 7.1.5 Vídeos, CDs, CD-ROMs, DVDs e assinaturas eletrônicas
- 7.1.6 Espaço para estudos e horários de funcionamento
- 7.1.7 Equipe e serviços

### **7.2 Laboratórios**

- 7.2.1 Instalações e equipamentos existentes e a adquirir e correlação pedagógica com cursos e programas
- 7.2.2 Recursos de informática e relação equipamento/aluno
- 7.2.3 Inovações tecnológicas significativas

### **7.3 Outros espaços e recursos**

- 7.3.1 Auditório
- 7.3.2 Ginásio

### **7.4 Acessibilidade e atendimento prioritário**

- 7.4.1 Acessibilidade
- 7.4.2 Atendimento prioritário

## **CAPÍTULO 8 – Oferta de Educação a Distância**

## **CAPÍTULO 9 – Oferta de Cursos de Mestrado e Doutorado**

## **CAPÍTULO 10 – Capacidade e Sustentabilidade Financeiras**

# CAPÍTULO 1 – Perfil Institucional

## 1.1 Missão do INES

O Instituto Nacional de Educação de Surdos, órgão da administração direta, específico e singular da estrutura do Ministério da Educação, Centro de Referência Nacional na Área da Surdez – com a missão de promover a inclusão social e a cidadania das pessoas surdas nas políticas educacionais do Brasil em uma perspectiva bilíngue (Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Língua Portuguesa) e de colaborar para que tal propósito se efetive também nas políticas nacionais: de saúde; de trabalho e emprego; de assistência social; sócio-jurídicas; linguísticas; de cultura; de direitos humanos; de comunicação; de esporte e de ciência e tecnologia – é instituição federal de ensino habilitada à oferta de Educação Superior (ensino, pesquisa e extensão), e à oferta de Educação Básica, em suas diferentes etapas e modalidades.

## 1.2 Objetivos e Metas

Os objetivos e metas institucionais para o período de 2012 a 2016, balizados na Missão Institucional, seguem delineados por área de abrangência:

### 1.2.1 Políticas Públicas e Relações Institucionais

Objetivos	Metas
I – Mapear as condições socioeconômicas, epidemiológicas e culturais relacionadas à surdez no Brasil, em colaboração com os órgãos nacionais de pesquisa;	* Construir, a partir de 2012, o Mapa Nacional da Surdez e da Pessoa Surda no Brasil, por meio de parceria com o INEP (MEC), a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o IBGE (Ministério do Planejamento), o Ministério da Saúde, o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério do Desenvolvimento Social;
II – Participar da formulação e execução das políticas nacionais de educação, em uma perspectiva bilíngue (LIBRAS e Português);	* Constituir, no INES, em 2012, uma Câmara Técnica de Políticas Públicas e Surdez, para promover a análise, o debate e a formulação de proposições em políticas e legislação;
III – Subsidiar a formulação das políticas nacionais de saúde, de trabalho e emprego, de assistência social, sócio-jurídicas, de cultura, de direitos humanos, de comunicação, de esporte e	* Elaborar, em 2012, um texto propositivo aos debates sobre o Plano Nacional de Educação no Congresso Nacional, em audiências públicas e demais eventos;

<p>de ciência e tecnologia, no âmbito de sua competência na área da surdez;</p>	<p>* Apoiar, a partir de em 2013, a realização de pesquisas sobre surdez e políticas públicas no Brasil.</p>
<p>IV- Promover e apoiar políticas linguísticas que contribuam para a valorização e difusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - como patrimônio imaterial do País em todo território nacional, e favoreçam a sua aquisição por crianças, jovens e adultos surdos, seus familiares e colegas de escola ou trabalho, bem como por profissionais que atendam essas pessoas.</p>	<p>* Viabilizar, em 2012, a participação do INES, representando o Ministério da Educação, na Comissão Técnica responsável pelo Inventário Nacional da Diversidade Linguística - INDL, instituído pelo Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010, com o propósito de inserir a LIBRAS nesse Inventário para que ela se torne, nos termos do referido Decreto, “Referência Cultural Brasileira”.</p> <p>* Matricular anualmente 600 pessoas da comunidade em cursos presenciais de LIBRAS no INES;</p> <p>* Veicular, em 2013, um curso de LIBRAS por meio de plataforma de EAD para professores da rede pública de todo o País.</p> <p>* Criar em 2012 um Núcleo de Estudos da LIBRAS, liderado por profissionais surdos docentes e/ou pesquisadores da LIBRAS e com participação aberta a linguistas e outros dedicados ao tema;</p> <p>* Realizar anualmente, até 2015, o Exame Nacional de Certificação de Proficiência em LIBRAS - Pró-LIBRAS.</p>
<p>V - Promover e apoiar políticas e ações que viabilizem o letramento, em Língua Portuguesa, de alunos surdos usuários da LIBRAS, usuários de implante coclear e usuários de próteses auditivas, bem como o acesso à Língua Portuguesa oral por parte desses alunos nos termos do artigo 16 do Decreto 5.626 de 2005;</p>	<p>*Criar em 2012 um Grupo Interunidades (Colégio de Aplicação - Cap e DESU) de Estudo, Pesquisa e Desenvolvimento voltado para estudos, pesquisas e desenvolvimento metodológico voltado para a construção da língua portuguesa escrita pelo aluno surdo;</p> <p>*Criar em 2012 um Grupo Interunidades (Cap e DESU) de Estudo, Pesquisa e Desenvolvimento voltado para a construção da língua portuguesa oral pelo aluno surdo.</p>
<p>VI - Fortalecer e legitimar a referencialidade do Instituto na produção de conhecimento na área da Surdez</p>	<p>* Reavaliar e redefinir, em 2012, a Política de Pesquisa do Instituto, em consonância com as demandas da área da Surdez e com os novos marcos organizacionais, abrangendo</p>

	<p>mecanismos de apoio da instituição à participação em estudos pós-graduados e à apresentação de trabalhos;</p> <p>* Instituir um Comitê de Ética em Pesquisa em 2012 e designar seus integrantes, com ampla representatividade institucional.</p>
<p>VII – Construir e institucionalizar uma agenda de relações institucionais de âmbito local, regional, nacional e internacional.</p>	<p>* Realizar, em 2012, um mapeamento das instituições no âmbito local, regional, nacional e internacional com as quais o INES mantém ou poderá criar e manter laços de intercâmbio e colaboração;</p> <p>* Definir uma agenda de temas de intercâmbio e colaboração relacionados às referidas Instituições;</p> <p>* Realizar, em 2012, um mapeamento dos fóruns e dispositivos internacionais de que o Brasil tome parte, com vistas a subsidiar a agenda brasileira de cooperação internacional em questões relacionadas à área da surdez.</p>

### 1.2.2 Educação Superior: Ensino, Pesquisa e Extensão

OBJETIVO	META
<p>VIII- Promover a formação, a qualificação e a educação continuada em uma perspectiva bilíngue, por meio da oferta de cursos de graduação e de pós-graduação, bem como de programas de pesquisa e extensão, com o objetivo de preparar profissionais com competência científica, social, política e técnica, habilitados à eficiente atuação profissional, observada a área de formação.</p>	<p>CURSO BILÍNGUE DE PEDAGOGIA:</p> <p>* Matricular anualmente 60 novos alunos no Curso Bilíngue de Graduação em Pedagogia;</p> <p>* Promover a realização de concurso público de provas e títulos para o provimento de 15 (quinze) cargos efetivos de Magistério Superior, para o curso Bilíngue de Pedagogia, com atuação em regime de dedicação exclusiva, em jornada de 40 horas semanais;</p> <p>* Promover a realização de concurso público para o provimento de 15 (quinze) cargos efetivos de Intérprete de LIBRAS – Português para atuação em situações de aula e avaliação no Curso Bilíngue de Pedagogia, bem como em atividades de pesquisa e extensão;</p>

## CURSO DE LETRAS - LIBRAS

\* Criar, em 2013, um Curso de Letras LIBRAS (Licenciatura LIBRAS-Português com, no mínimo, 2.800 horas, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares para os cursos de licenciatura, e Bacharelado em Tradução-Interpretação LIBRAS-Português com, no mínimo, 2.400 horas).

- a Licenciatura LIBRAS-Português terá 46 disciplinas de 60 horas/aula cada, divididas em 8 períodos, chegando à média de 6 disciplinas por período, cada qual perfazendo em média 48 horas/aula por semana;

- o Bacharelado em Tradução-Interpretação LIBRAS-Português terá 40 disciplinas de 60 horas/aula cada, divididas em 8 períodos.

\* Promover a realização de concurso público de provas e títulos para o provimento de 12 (doze) cargos efetivos de Magistério Superior, para o curso a ser criado (Letras), com atuação em regime de dedicação exclusiva, em jornada de 40 horas semanais;

\* Promover a realização de concurso público para o provimento de 12 (doze) cargos efetivos de Intérprete de LIBRAS – Português para atuação em situações de aula e avaliação no Curso de Letras, bem como em atividades de pesquisa e extensão;

### OUTROS:

\* Aperfeiçoar, em 2012, o modelo de Edital de Concurso Público para o magistério superior, na perspectiva de valorizar a experiência de trabalho com surdos e o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais;

\* Promover a realização de concurso público para 2 (duas) vagas de técnico administrativo de nível médio, que inclua prova de suficiência em LIBRAS;

\* Institucionalizar o ensino de pós-graduação, mantendo-se a oferta de curso de Pós *Lato Sensu* e construindo, em 2014, um curso de Pós *Stricto Sensu* (Mestrado);

\* Ampliar o espaço disponível para atividades letivas da Educação Superior (mais 10 salas de aula, gabinete de professores, sala de estudos, laboratório de informática, sala de reunião, sala para intérpretes, espaço multifuncional), por meio da utilização das instalações existentes no período matutino, da utilização de outros espaços do Instituto ou da cessão de espaços em outras instituições públicas;

\* Construir, até 2013, uma política de acompanhamento de egressos do ensino superior;

	<p>* Em articulação com outras Instituições de Ensino Superior, promover condições de acesso de pessoas surdas a outros cursos de graduação e pós-graduação nessas IES.</p> <p>* Em articulação com outras Instituições de Ensino Superior, subsidiar a definição de conteúdos sobre a surdez e as pessoas surdas que sejam contemplados na formação de profissionais que atendam surdos diretamente ou devam considerar essas pessoas no exercício de sua profissão.</p> <p>* Promover anualmente a realização da Semana Pedagógica, com palestras e mesas-redondas.</p>
<p>IX - Promover e realizar pesquisas básicas e aplicadas no escopo de sua missão, assim como propor critérios e mecanismos para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e tecnologia relacionadas à surdez;</p>	<p>* Construir um documento de diretrizes de Pesquisa, com vistas à definição de linhas de pesquisa, bem como à constituição de núcleos e grupos.</p> <p>* Constituir, em 2013, uma Comissão Acadêmica para apoiar a elaboração de projetos de pesquisa / avaliação e para estabelecer elos com os órgãos de fomento e viabilizar a inscrição no Diretório de Grupos de Pesquisa bem como o apoio aos nossos projetos.</p> <p>* Criar uma Coordenação de Pesquisa e Extensão para administrar os grupos de pesquisa, bem como a oferta de cursos;</p> <p>* Criar, a partir de 2012, Grupos e Núcleos de Pesquisa de que participem docentes da Educação Básica e da Educação Superior, alunos de pós-graduação, bem como servidores em geral, em temáticas relacionadas à área da surdez, à educação de surdos e à LIBRAS.</p>
<p>X - Desenvolver a extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.</p>	<p>* Definir, ao longo de 2013, uma Política de Extensão da Instituição, em sintonia com as novas demandas e com os novos marcos organizacionais do Instituto.</p> <p>* Promover a educação continuada em temas relacionados à Surdez e à Educação de Surdos, inclusive por meio de plataforma de Educação a Distância.</p>

### 1.2.3 Educação Básica: Colégio de Aplicação

OBJETIVO	META
<p>XI - Promover a educação de alunos surdos, através da manutenção de órgão de Educação Básica, visando garantir a escolarização – educação infantil, fundamental, média e de jovens e adultos – a educação profissional e a transição para o trabalho de pessoas surdas;</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Aperfeiçoar, em 2012, o modelo de Edital de Concurso Público para o magistério da Educação Básica, na perspectiva de valorizar a experiência de trabalho com surdos e o conhecimento da LIBRAS;</li><li>* Fazer com que todo o corpo docente da Educação Básica tenha o curso completo de LIBRAS e a utilize, efetivamente, como primeira língua nos processos de ensino e aprendizagem;</li><li>* Criar um espaço de convivência em LIBRAS, aberto a alunos, professores e técnicos;</li><li>* Ampliar o quadro de profissionais, por meio da realização de concurso público, incluindo um mínimo de 21 (vinte e um) intérpretes de LIBRAS, 43 (quarenta e três) professores com nível superior (Pedagogia, Licenciatura Plena) com proficiência em LIBRAS;</li><li>* Qualificar novos professores para as atividades de ensino da LIBRAS e de assistência educacional em LIBRAS;</li><li>* Promover reuniões conjuntas entre a equipe de LIBRAS e a equipe de Língua Portuguesa, com vistas a aperfeiçoar a proposta de educação bilíngue e efetivar a LIBRAS como L1 e o Português como L2;</li><li>* Iniciar o debate acerca dos processos de aquisição de Línguas Estrangeiras (Espanhol, Inglês) em sua modalidade escrita por alunos surdos, a partir da referência à LIBRAS;</li><li>* Reorganizar a equipe e a sistemática de trabalho da Coordenação Pedagógica, visando promover uma articulação vertical e horizontal da ação educativa, incluindo reuniões dos diferentes segmentos de ensino e entre os diferentes segmentos de ensino, para melhor articulação da proposta pedagógica;</li><li>* Desvincular o atendimento fonoaudiológico da matriz curricular da Educação Básica;</li><li>* Matricular anualmente 500 (quinhentos) alunos na Educação Básica;</li><li>* Construir um quadro de indicadores de qualidade da Educação Básica do INES em 2012, que inclua, entre</li></ul>

	<p>outros aspectos, o nível de proficiência em LIBRAS do docente;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Instituir mecanismos de avaliação e auto-avaliação sistemática do trabalho docente;</li><li>* Criar um Grupo de Trabalho e promover debate sobre questões relativas à proposta curricular, incluindo a seriação e número de alunos por turma, para atender melhor às necessidades pedagógicas relacionadas à educação dos surdos, em face das mudanças histórico-culturais e tecnológicas do mundo moderno;</li><li>* Organizar programas curriculares pautados em habilidades, competências e atividades ocupacionais, com relatório individual do aluno, certificando a terminalidade específica de estudo para alunos que apresentam comprovada defasagem idade/série e que não puderam alcançar os objetivos curriculares definidos;</li><li>* Viabilizar a ampliação dos serviços realizados pelo setor de Multimeios, aproximando sua atuação da Coordenação Pedagógica do Cap; ampliando e qualificando sua equipe e possibilitando cursos de curta duração aos profissionais do Cap (Word, Excel, Powerpoint);</li><li>* Estabelecer parcerias que viabilizem o acesso e a permanência de jovens surdos em cursos de educação profissional em Institutos Federais de Educação Tecnológica a partir de 2013, em consonância com o Pronatec;</li><li>* Criar e efetivar um programa de apoio à transição para o trabalho da pessoa surda a partir de 2012, em parceria com o MTE, composto de manual de legislação; manual de boas práticas; vídeo orientador para empresas; cadastro informatizado de pessoas surdas e de empresas acessíveis; cursos de preparação para o trabalho (presenciais e a distância); cursos para profissionais de RH (incluindo LIBRAS);</li><li>* Criar, até 2013, um banco de dados e uma política de gestão da informação sobre o aluno do INES, realizar uma pesquisa sobre causas da evasão escolar e construir uma política de acompanhamento de egressos da Educação Básica;</li><li>* Estender a disciplina LIBRAS para o Ensino Médio e atividades em LIBRAS para a Educação Infantil, conduzidas por professor de LIBRAS;</li><li>* Ampliar a oferta de curso de LIBRAS aos familiares dos alunos do CAP/INES, preferencialmente no horário em</li></ul>
--	---

	<p>que seus filhos estão na escola.</p> <p>* Discutir e redefinir os modos de utilização dos livros didáticos encaminhados ao INES nos processos de ensino e aprendizagem;</p> <p>* Desenvolver projetos de interesse dos alunos relacionados às novas tecnologias de informação e comunicação, inclusive para ampliar as suas possibilidades de inserção na vida produtiva;</p> <p>* Estimular atividades relacionadas à produção artística dos alunos surdos (teatro, cinema, poesia, desenho, pintura, fotografia, etc.):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ampliando e diversificando passeios culturais (por exemplo: Casa da Ciência; exposições em museus de arte ou galerias; peças teatrais; feiras tecnológicas)</li> <li>- promovendo, no INES, a realização de oficinas temáticas com profissionais das Artes;</li> <li>- garantindo sua divulgação dentro e fora do INES.</li> </ul>
--	--

#### 1.2.4 Saúde, Surdez e Educação

OBJETIVO	META
<p>XII - Desenvolver ações preventivas, diagnósticas e terapêuticas na área da surdez, associadas à construção e difusão de conhecimento, com ênfase na integração dos diversos setores de Ciências da Saúde;</p>	<p>* Desenvolver ações de ensino e pesquisa em consonância com a função social do INES, articulada à assistência, à saúde de baixa e média complexidade e integradas ao Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo ao seu público atendimento de qualidade, de acordo com os princípios éticos e humanísticos;</p> <p>* Realizar continuamente o atendimento à população no campo do diagnóstico relacionado à saúde auditiva;</p> <p>* Desenvolver ações, campanhas e materiais de orientação relacionados às causas da surdez e às possibilidades de prevenção;</p> <p>* Criar uma equipe multidisciplinar (fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social, pediatra) de acolhimento, avaliação e orientação à família desde o momento do</p>

	<p>diagnóstico da surdez;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Promover a reforma e as adequações necessárias nas edificações e instalações que servem ao trabalho em Audiologia / Otorrinolaringologia e ao trabalho em Fonoaudiologia;</li><li>* Aprimorar a relação entre o diagnóstico, a “fila de espera” e a educação infantil;</li><li>* Definir uma política de avaliação dos bebês, incluindo um protocolo de atendimento e prazos, e uma proposta pedagógica de educação precoce, com definição dos recursos e profissionais necessários;</li><li>* Definir, em 2012, as atribuições, o perfil e o quantitativo necessário dos profissionais da área clínica e demandar novos concursos públicos para: assistente social; psicólogo; técnico em assuntos educacionais; audiologista (mínimo de 10 profissionais); fonoaudiólogo; médico otorrinolaringologista; odontólogo; terapeuta ocupacional; nutricionista; fisioterapeuta, etc.;</li><li>* Construir e implantar um projeto de qualificação dos novos profissionais da área de Saúde pela equipe atual com respeito à memória das práticas de atendimento na área da Surdez, em especial no campo do diagnóstico;</li><li>* Fazer com que todos os profissionais da área de Saúde do INES (atuais e novos) realizem o Curso completo de LIBRAS ofertado pelo Instituto ou equivalente até 2015;</li><li>* Institucionalizar, até 2013, o atendimento a pessoas surdas, surdocegas e surdas com múltiplas deficiências no campo da Saúde: Medicina (Otorrinolaringologia), Audiologia, Fonoaudiologia, Odontologia, Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Fisioterapia;</li><li>* Criar um banco de dados e uma política de gestão da informação em Saúde e Surdez – audiologia e fonoaudiologia, psicologia, serviço social, medicina, odontologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia – na perspectiva de simplificar e qualificar o atendimento ao cidadão e de possibilitar, inclusive por meio da construção de indicadores, a construção de conhecimento;</li><li>* Reorganizar o fluxo de informação no INES (DIAU, Serviço Social, Secretaria, Serviço Médico, SEDIN), criando-se um prontuário eletrônico único com acesso livre por parte dos setores de Serviço Social, Psicologia, Audiologia, Fonoaudiologia e Médico (com sigilo de informação) e acesso restrito por parte de outros segmentos</li></ul>
--	--

	<p>(informações relevantes para a área pedagógica: tipo de perda, data do diagnóstico, causa, medicamentos, protetização).</p> <p>* Estabelecer parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde para analisar e discutir a logística relativa à ocorrência de diagnóstico de surdez, na perspectiva de viabilizar e agilizar o atendimento;</p> <p>* Reorganizar a oferta de atendimento clínico em fonoaudiologia, desvinculado da grade curricular, na perspectiva da comunicação oral e escrita do aluno surdo, visando ao seu desenvolvimento global e integração social, observando-se as seguintes diretrizes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Identificação e caracterização do alunado do INES, para definição de estratégias;</li><li>- Priorização dos alunos da Educação Infantil e atendimento a alunos a partir do 1º ano do Ensino fundamental, mediante inscrições;</li><li>- Atendimento individual no contraturno, em duas sessões semanais;</li><li>- Atendimento de crianças com implante coclear para adaptação e inclusão em escolas;</li><li>- Participação em projetos e propostas educacionais, bem como estudos de caso e pesquisas, em questões relativas ao processo de aquisição da linguagem (português oral e escrito);</li><li>- Atuação articulada com a equipe escolar, visando criar ambientes favoráveis à comunicação e ao desenvolvimento da linguagem.</li></ul> <p>* Disseminar o conhecimento produzido sobre a prática fonoaudiológica com alunos surdos, com ênfase na interface entre comunicação e aprendizagem, diretamente para os pais ou responsáveis (abrangendo linguagem, motricidade oral, audição, voz e uso de próteses auditivas) e para a sociedade em geral por meio de assessorias técnicas, participação em eventos, publicação de artigos, produção de materiais (folhetos, vídeos) e campanhas de esclarecimento;</p> <p>* Servir como campo de treinamento para o ensino de graduação das profissões de Saúde no que se refere à assistência de baixa e média complexidade;</p> <p>* Formular propostas de cursos interdisciplinares de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em <i>Saúde, Surdez e Educação</i>;</p> <p>* Realizar articulação interinstitucional com vistas ao estabelecimento de convênios para obtenção e adaptação de aparelho auditivo e para avaliação e procedimento de implante coclear;</p>
--	--

	<p>* Elaborar um Termo de Referência e efetuar a licitação com vistas a contratar empresa para fornecimento regular de moldes e baterias de aparelho auditivo aos alunos do Instituto;</p> <p>* Construir um curso de Aperfeiçoamento em Audiologia, para graduados em Fonoaudiologia, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas;</p> <p>* Promover ações interinstitucionais visando à ampliação dos conhecimentos e recursos relacionados à Surdez e Saúde.</p>
XIII - Desenvolver programas de reabilitação para pessoas surdocegas ou surdas com múltiplas deficiências ou condutas típicas, visando ampliar sua autonomia e melhorar sua qualidade de vida, sempre em interface com o Colégio de Aplicação;	<p>* Institucionalizar, em 2012, o Núcleo de Reabilitação no futuro Centro de Ciências da Saúde do INES, e contemplar: a elaboração de um documento de diretrizes, que contemple a perspectiva de acesso ao currículo escolar; a ampliação e qualificação do quadro de recursos humanos; os ajustes necessários em termos de instalações, recursos materiais e tecnológicos, e o estabelecimento de cooperação com instituições nacionais e internacionais.</p>

### 1.2.5 Gestão do Conhecimento

OBJETIVO	META
XIV - Desenvolver e distribuir nacionalmente material didático-pedagógico para o ensino de alunos surdos, bem como materiais e publicações técnico-científicas relacionados à surdez;	<p>* Construir um documento de Política Editorial que consiga:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- abarcar a pluralidade das linhas de ação do Instituto orientadas para os direitos sociais e de cidadania das pessoas surdas;</li> <li>- orientar a implantação de um sistema de intercâmbio;</li> <li>- qualificar, nos sistemas de avaliação (<i>Qualis</i> CNPq, por exemplo), os diferentes itens de nossa linha editorial;</li> <li>- ampliar e diversificar essa linha editorial, inclusive por meio de periódicos eletrônicos e da edição de publicações em LIBRAS eventualmente em novos suportes, como os <i>e-books</i>;</li> </ul> <p>* Elaborar a partir de 2012 e distribuir a partir de 2013 materiais voltados para as metodologias de ensino de pessoas surdas (os dois segmentos do ensino fundamental e ensino médio), por meio de um Grupo de Trabalho (composto por professores da Educação Básica e da</p>

	<p>Educação Superior, técnicos, intérpretes), bem como materiais e publicações técnico-científicos;</p> <p>* Elaborar, a partir de 2013, com participação de qualificados Intérpretes de LIBRAS e de outros profissionais abalizados, um glossário de termos técnicos em LIBRAS para o apoio a docentes dos Institutos Federais de Educação Tecnológica, na perspectiva de viabilizar a participação de pessoas surdas nos seus cursos, em consonância com o Pronatec, inclusive por meio de parcerias;</p> <p>* Produzir, em LIBRAS, material pedagógico, cultural e informativo de interesse da comunidade surda.</p>
<p>XV - Promover a difusão e o intercâmbio de experiências, conhecimentos e inovações na área de educação de alunos surdos;</p>	<p>* Realizar, a cada 2 (dois) anos, um Congresso Internacional Pluridisciplinar;</p> <p>* Efetivar, a partir de 2012, um sistema de intercâmbio de publicações com outras instituições acadêmicas e de pesquisa;</p> <p>* Realizar, anualmente, eventos como os Fóruns <i>Educação, Linguagem e Surdez</i>, os Seminários (incluindo o do Grêmio Estudantil do INES - GINES), Encontros de Pais, etc.</p>
<p>XVI - Cooperar tecnicamente com os sistemas de ensino, visando ao atendimento educacional de alunos surdos;</p>	<p>* Elaborar, negociar e implantar, em 2013, um projeto-piloto de cooperação técnica com os municípios da Baixada Fluminense no campo da educação de surdos desde a estimulação precoce e políticas complementares;</p> <p>* Realizar parceria com a Prefeitura do Rio para a inserção de crianças na educação infantil municipal e também, no que couber, para a doação de aparelhos auditivos, tomando essa experiência como base para a ação colaborativa do INES em âmbito nacional, em assessorias técnicas para Estados e Municípios;</p> <p>* Criar, até 2014, um sistema de informação e acompanhamento das ações de cooperação técnica realizadas em diferentes lugares do Brasil, contemplando o assessoramento a distância e o rodízio entre profissionais;</p> <p>* Estabelecer parcerias com CAPS e NAPES (Centros e Núcleos de Apoio na área da Surdez), em Estados e Municípios, com vistas a mapear as demandas de apoio, realizar ações em regime de colaboração e acompanhar o</p>

	<p>desenvolvimento das políticas;</p> <p>* Estimular, nos encontros com órgãos públicos de Estados e Municípios, a realização de levantamentos para identificar a existência de surdos em idade escolar fora da escola, bem como a elaboração de projetos que mobilizem as famílias para que matriculem seus filhos surdos em instituições de ensino.</p>
<p>XVII – Desenvolver a referencialidade na área da surdez por meio da constituição de um campo específico e especializado de gestão da informação, da documentação, da memória e da difusão cultural;</p>	<p>* Construir e publicar, em 2012, um documento de constituição (missão, objetivos, abrangência do acervo, localização, instalações, corpo funcional, atribuições) que contemple a atual Biblioteca do INES (acervo bibliográfico, documental e audiovisual); as atuais Bibliotecas ou Salas de Leitura de diferentes segmentos da Educação Básica; o atual Museu e o atual Arquivo Morto do Instituto como uma só unidade específica, na forma de <i>Centro de Informação, Memória, Documentação e Difusão Cultural na Área da Surdez</i>, gerenciado por Bibliotecário(a) efetivo(a), incluindo nesse documento diretrizes de relacionamento com Centros similares e com Bases de Dados Nacionais e Internacionais e inserindo o referido Centro no novo Regimento Interno do INES;</p> <p>* Obter acesso gratuito ao Portal de Periódicos da Capes, para disponibilizar a alunos, professores, servidores e pesquisadores o amplo e sempre atualizado acesso à literatura acadêmica;</p> <p>* Elaborar em 2012 um Termo de Referência relativo à restauração de itens do acervo de obras e documentos raros, bem como à apresentação e acompanhamento da implementação de diretrizes de conservação desse segmento do acervo, efetivando a licitação e as correspondentes ações até 2013;</p> <p>* Elaborar um Termo de Referência para a construção de edifício próprio da Biblioteca Especializada Monsenhor Vicente Penido Burnier do INES, integrante do Centro acima mencionado, observando-se as normas de acessibilidade, ergonomia, incluindo a instalação de terminais de auto-atendimento para usuários; a disponibilização de computadores, impressoras e escâneres para tratamento técnico do acervo e de aparelhos eletrônicos para empréstimo: kindles, ipads, mp4 (suporte a vídeos) e a criação de um espaço cultural multimídia;</p> <p>* Construir e disponibilizar a página do citado Centro na internet, observando-se as normas de acessibilidade para</p>

	<p>distintos segmentos de usuários;</p> <p>* Construir e implantar uma Biblioteca Digital do INES na internet, que compreenderá a digitalização dos documentos históricos do INES e sua disponibilização na web, consoante a diretriz de acesso livre à informação, principalmente a pública;</p> <p>* Constituir outros repositórios digitais do referido Centro na internet, a saber: materiais produzidos pelo INES; trabalhos acadêmicos produzidos pelos discentes da Educação Superior do INES;</p> <p>* Viabilizar a utilização de sistemas do IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia) para apoio as suas publicações científicas;</p> <p>* Criar, até 2013, no âmbito desse novo Centro, o Espaço de Memória da Surdez e da Educação de Surdos no Brasil, visando preservar, valorizar e divulgar o patrimônio histórico, cultural e científico relacionado ao INES e contribuir para a preservação da memória da área da surdez no Brasil;</p> <p>* Elaborar um Termo de Referência e licitar um projeto de adequação da estrutura física, mobiliário e equipamentos do edifício atualmente utilizado pela Biblioteca do INES, para que venha a ser utilizado exclusivamente como Espaço de Memória da Surdez e da Educação de Surdos no Brasil, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Reforma / restauração de portas, janelas, escadas;</li><li>- Substituição do guarda-volumes;</li><li>- Impermeabilização e pintura de paredes e tetos;</li><li>- Substituições de cadeiras e mesas, observando-se as normas de ergonomia vigentes;</li><li>- Reforma na estrutura hidráulica e elétrica;</li><li>- Construção de rampa de acesso, banheiro acessível, e instalação de elevador para acesso ao andar superior;</li><li>- Destinação de espaço reservado para o acervo raro, promovendo-se a adequação das condições de iluminação e climatização, conforme normas vigentes;</li><li>- Adequação de espaços, no sentido de prover uma sala específica para catalogação de acervo, uma copa e um banheiro exclusivo para servidores;</li><li>- Construção de banheiros distintos por gênero.</li></ul> <p>* Ampliar o quadro de profissionais dedicados ao futuro Centro por meio de lotação de mais Bibliotecários, além de Técnicos Administrativos de Nível Médio; Museólogo; Arquivista e Historiador;</p>
--	--

	<p>* Constituir uma Comissão Permanente de Seleção e Aquisição de Acervo – composta por: docentes da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio); docentes da Educação Superior; Técnicos Administrativos; profissionais da área da Saúde; representante da Direção-Geral; Bibliotecários(as) – definir suas atribuições e efetivar o seu regular funcionamento, por meio de um plano de metas de ampliação e atualização do acervo em todos os formatos, incluindo periódicos eletrônicos, e-books e bases de dados;</p> <p>* Implementar o controle de ingresso de usuários, por meio de cadastro e emissão de documento de identificação nas categorias: aluno, servidor, docente e pesquisador.</p>
<p>XVIII - Promover ação constante junto à sociedade, através dos meios de comunicação de massa e de outros recursos, relacionadas às potencialidades das pessoas surdas, na perspectiva de sua inclusão social e cidadania;</p>	<p>* Realizar em 2013, em articulação com a Comunicação Social do MEC, uma campanha sobre os surdos, com spots televisivos e cartazes para todo o Brasil.</p>
<p>XIX – Ampliar as ações de difusão de conhecimentos na área da surdez, bem como da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, por meio da Educação a Distância.</p>	<p>* Estruturar a área de educação a distância no INES, por meio da definição de uma unidade específica e da designação de profissionais qualificados que assumam a responsabilidade pela formulação de diretrizes e pela construção e gestão de projetos;</p> <p>* Promover a utilização do Estúdio do INES nos processos de educação a distância;</p> <p>* Realizar o Curso de Atualização para Profissionais na Área da Surdez - Educação Básica na modalidade a distância;</p> <p>* Construir um Curso de Especialização na Área da Surdez na modalidade a distância;</p> <p>* Construir o Curso de LIBRAS na modalidade a distância, para familiares de surdos e profissionais da educação de todo o Brasil.</p>

## 1.2.6 Gestão Institucional

OBJETIVO	META
<p>XX – Promover a formação continuada dos profissionais do INES, na perspectiva de qualificar sua atuação, em consonância com as competências definidas pelos diferentes setores com vistas ao cumprimento da Missão Institucional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Publicar, em 2012, o Plano Anual de Capacitação – PAC do INES, que definirá as diretrizes e ações para o desenvolvimento dos servidores do INES, nos termos da legislação e normativas vigentes, tendo como referência o Plano Plurianual e como norte a melhoria da eficiência e eficácia dos processos e a qualidade dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão surdo;</li> <li>* Realizar, em 2012, um mapeamento das competências relacionadas aos diferentes setores do Instituto;</li> <li>* Fazer em 2012 um diagnóstico do perfil de formação e qualificação da força de trabalho do INES e relacioná-lo às competências;</li> <li>* Reavaliar o PAC, em 2012, a partir do mapeamento e do diagnóstico, com vistas a fazer ajustes;</li> <li>* A partir de 2013, com base no PAC e no mapeamento e no diagnóstico precedentes, fomentar a qualificação da força de trabalho de INES por meio de: curso de LIBRAS; aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado; participação regular em cursos e eventos; intercâmbios, etc.;</li> <li>* Propiciar a difusão de conhecimentos relativos à construção de projetos de pesquisa, à Política de Pesquisa da Instituição e aos Grupos e Núcleos de Pesquisa existentes;</li> <li>* Propiciar a difusão de conhecimentos relativos ao planejamento e gestão de cursos e aulas, incluindo especificações de materiais;</li> <li>* Promover palestras e oficinas de planejamento e gestão relativas às ações dos diferentes setores do INES;</li> <li>* Realizar um mapeamento dos trabalhos e pesquisas realizados pelos profissionais do INES e viabilizar a sua divulgação, em meio impresso e eletrônico.</li> </ul>
<p>XXI – Promover, no INES, de maneira articulada entre os diferentes setores, a Gestão da Sustentabilidade Ambiental, com atenção aos correspondentes indicadores constantes da Portaria 277, de 7 de dezembro de 2010, do Tribunal de Contas da União.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Promover o mapeamento da sustentabilidade ambiental do INES, com base nos indicadores da Portaria/TCU nº 277 de 2010, que incluem, dentre outros, critérios relativos à aquisição de bens e serviços; ao consumo de água e energia; à separação de resíduos recicláveis;</li> <li>* Construir, em 2012, um documento de diretrizes e orientações de Gestão da Sustentabilidade Ambiental e divulgá-lo para todos os servidores;</li> </ul>

	<p>* Fazer, em 2012, por meio de parcerias, um levantamento, catalogação e avaliação da biodiversidade do trecho de Mata Atlântica que compõe a área do INES;</p> <p>* Realizar regularmente, a partir de 2013, ações de preservação do referido trecho de Mata, e de educação ambiental com nossos alunos e com a comunidade.</p>
<p>XXII – Estruturar, no INES, a área de Gestão da Tecnologia da Informação - TI, com atenção aos correspondentes indicadores constantes da Portaria 277, de 7 de dezembro de 2010, do Tribunal de Contas da União.</p>	<p>* Realizar concurso público para o provimento de vagas relacionadas à Gestão da Tecnologia da Informação;</p> <p>* Promover o mapeamento da Gestão da Tecnologia da Informação no INES, com base nos indicadores da Portaria/TCU nº 277 de 2010, que incluem quesitos de: planejamento; recursos humanos de TI; segurança da informação; desenvolvimento e produção de sistemas; contratação de bens e serviços de TI;</p> <p>* Realizar um mapeamento das demandas dos diferentes setores em relação às prioridades da agenda institucional;</p> <p>* Construir um documento de diretrizes da Gestão da Tecnologia da Informação no INES;</p> <p>* Disponibilizar, em 2012, a nova página do INES na internet, observados os critérios de acessibilidade definidos para os órgãos da administração pública federal.</p> <p>* Colocar em funcionamento, até 2013, os quiosques de auto-atendimento do aluno para informações relativas a sua trajetória escolar, no âmbito do Colégio de Aplicação, e trajetória acadêmica, no âmbito da Educação Superior.</p>
<p>XXIII – Organizar o controle interno das ações do INES, para garantir a confiabilidade das informações, a obediência às leis e regulamentos, a salvaguarda dos seus recursos, e a eficácia e eficiência de suas ações.</p>	<p>* Construir, de modo participativo, um código de ética do servidor do INES;</p> <p>* Realizar, de modo participativo, uma avaliação da comunicação intersetorial quanto à eficácia e à eficiência;</p> <p>* Promover, de modo participativo, os ajustes necessários na comunicação institucional, incluindo a padronização de procedimentos e documentos;</p> <p>* Construir, coletivamente, políticas de gestão da informação para os diferentes setores, de acordo com suas especificidades, com ênfase na perspectiva:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- do bom atendimento ao cidadão;</li> <li>- da boa e ágil fundamentação à tomada de decisões pelo gestor;</li> <li>- da eficaz execução das responsabilidades pelos servidores;</li> <li>- da efetiva possibilidade de que os dados e informações coligidos possam servir também à construção de conhecimento, por meio de pesquisas.</li> </ul>

## 1.3 Histórico de implantação e desenvolvimento

### 1.3.1 Da criação do Instituto à Educação Superior

O atual Instituto Nacional de Educação de Surdos foi criado em meados do século XIX por iniciativa do surdo francês E. Huet. Em junho de 1855, Huet apresenta ao Imperador D. Pedro II um relatório cujo conteúdo revela a intenção de fundar uma escola para surdos no Brasil. Neste documento também informa sobre a sua experiência anterior como diretor de uma instituição para surdos na França: o Instituto dos Surdos-Mudos de Bourges.

O governo imperial apóia a iniciativa de Huet e destaca o Marquês de Abrantes para acompanhar de perto o processo de criação da primeira escola para surdos no Brasil. O novo estabelecimento começa a funcionar em 1º de janeiro de 1856, mesma data em que foi publicada a proposta de ensino apresentada por Huet. Até o ano de 1908, é considerada a data de fundação do Instituto o dia 1º de Janeiro de 1856. A mudança dá-se através do artigo 7º do decreto nº. 6.892, de 19 de março de 1908, que transfere a data de fundação para a da promulgação da Lei 939, de 26 de setembro de 1857, pela qual o Império passa a subvencionar o Instituto. Antes desse Dispositivo, os alunos eram subvencionados por entidades particulares ou públicas e até mesmo pelo Imperador.

Em razão de ser a única instituição de educação de surdos em território brasileiro e mesmo em países vizinhos, por muito tempo o INES recebe alunos de todo o Brasil e do exterior, configurando-se numa Instituição de referência para os assuntos de educação, profissionalização e socialização de surdos. A língua de sinais praticada pelos surdos no Instituto, de forte influência francesa, em função da nacionalidade de Huet, é espalhada por todo o País pelos alunos que regressavam aos seus Estados quando do término do curso.

No ano de 1875, Flausino José da Gama, ex-aluno do Instituto, desenha o livro *Iconographia dos Signaes dos Surdos-Mudos*. A Instituição viabiliza a sua publicação e encaminha cópias para várias localidades do Brasil. A intenção principal é a de divulgar o meio pelo qual os surdos se comunicavam preferencialmente.

As questões relativas ao ensino para alunos surdos sempre foram objeto de muita polêmica, situação essa agravada pelos resultados de um Congresso de Educação de Surdos, realizado em Milão no ano de 1880, cuja diretriz principal era o desenvolvimento de projetos com foco na aquisição de linguagem oral. Essa diretriz foi muito criticada por professores e alunos que reconheciam a importância e a legitimidade da comunicação sinalizada.

Uma das críticas feitas aos processos de aquisição de linguagem oral é de que o trabalho demanda um tempo enorme de treinamento da fala e dos resíduos auditivos, concorrendo com a escolarização formal que ia sendo abandonada pela importância dada à expressão pela palavra oral.

Nas décadas iniciais do século XX, o Instituto oferta, além da instrução literária, o ensino profissionalizante. A terminalidade dos estudos está condicionada à aprendizagem de um ofício. Os alunos frequentam, de acordo com suas aptidões, oficinas de sapataria, alfaiataria, gráfica, marcenaria e também artes plásticas. As oficinas de bordado são oferecidas às meninas que frequentam a instituição em regime de externato.

No ano de 1957, realiza-se a mudança mais significativa de suas denominações: a substituição da palavra *Mudo* pela palavra *Educação*. Essa mudança reflete o ideário de modernização da década de 50, no Brasil, no qual o Instituto, e suas discussões sobre educação de surdos, também está inscrito. Nesse mesmo ano, o Instituto, ao celebrar 100 anos de existência, lidera a *Campanha para Educação do Surdo Brasileiro*, com a finalidade de promover a educação e a assistência aos surdos de todo o Brasil.

Alguns anos depois, mais precisamente em 1965, nos Estados Unidos, William Stokoe, professor de inglês na Universidade Gallaudet, publica *Um Dicionário da Língua de Sinais Americana com base em Princípios Linguísticos*, resultado de suas pesquisas. A meio acadêmico confere estatuto de Língua aos sinais usados por surdos, o que impulsiona a luta de pessoas e comunidades surdas em todo o mundo pelo reconhecimento e efetivação de seus direitos de cidadania.

Em 1978, no Brasil, é criada a Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos – FENEIDA, por profissionais que atuavam na educação de surdos. Em meados da década de 80, um movimento transnacional, contando com acadêmicos, profissionais da área da surdez e pessoas surdas, passa a advogar outros caminhos para a escolarização e socialização dos surdos.

Em 1987, um grupo composto majoritariamente por surdos vence as eleições para a FENEIDA, e uma Assembléia Geral Ordinária delibera pelo encerramento das atividades dessa entidade e pela criação da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS.

A Constituição de 1988 representa um marco importante na reconstrução democrática do País e traz uma rediscussão do tema da cidadania. No texto constitucional, ganha relevância a Educação como direito de todos, no sentido da universalização do acesso à escolarização básica. Igualmente, a Carta Magna firma o princípio da não-discriminação e lança as bases para a construção de políticas públicas visando à efetivação, também para surdos, dos direitos sociais ligados à saúde, à assistência social, ao trabalho. Nessa mesma época, os surdos lideram o movimento pelo reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais.

Em 1993, um projeto de Lei da então senadora Benedita da Silva dá início a uma longa batalha de legalização e regulamentação da LIBRAS, em âmbito federal. Em 1996, realiza-se em Petrópolis, no Rio de Janeiro, uma Câmara Técnica por iniciativa conjunta da FENEIS, FENAPAS e CORDE, e com participação do INES, da APADA, da DERDIC/PUC-SP e de outras instituições.

Dessa reunião, surgem subsídios e propostas relativas ao imediato reconhecimento legal da LIBRAS, subsídios para a caracterização das profissões relacionadas à educação de surdos – intérprete; professor de LIBRAS; instrutor de LIBRAS – apoio à sua difusão e à educação de surdos no Brasil. Também nessa década, ampliam-se os estudos e discussões sobre a educação bilíngue de surdos.

Em 1994, surge a *Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais*, emanada de uma conferência internacional promovida pelas Nações Unidas, que reúne representantes de 88 (oitenta e oito) nações. Suas diretrizes são progressivamente adotadas para a transformação dos sistemas de ensino em todo o mundo. Começa então o debate sobre a educação inclusiva, ao mesmo tempo em que se coloca, nos termos da mencionada Declaração, a questão da especificidade da condição surda:

Políticas educacionais deveriam levar em total consideração as diferenças e situações individuais. A importância da língua de sinais como meio de comunicação entre os surdos, por exemplo, deveria ser reconhecida e provisão deveria ser feita no sentido de garantir que todas as pessoas surdas tenham acesso à educação em sua língua nacional de sinais. Devido às necessidades particulares de comunicação dos surdos e das pessoas surdocegas, a educação deles pode ser mais adequadamente provida em escolas especiais ou classes especiais e unidades em escolas regulares.

Em 1999, a FENEIS apresenta à Secretaria de Educação Especial do MEC o documento “A Educação que Nós Surdos Queremos”, em que defende o reconhecimento e a difusão da LIBRAS, a atuação de intérpretes de sinais / língua portuguesa, bem como o apoio às escolas bilíngues de surdos.

Em 2002, a Lei 10.436 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como “meio legal de comunicação e expressão” no Brasil. É determinado o apoio ao seu uso e difusão, bem como a sua inclusão em Cursos de formação para o Magistério, de Educação Especial e Fonoaudiologia. Começam, então, as discussões relativas à proposta de criação de um curso superior bilíngue no INES.

Em 2005, o Decreto 5.626 regulamenta a Lei de LIBRAS, prevendo a formação superior de profissionais para a educação bilíngue, o desenvolvimento da prática pedagógica bilíngue – incluindo a LIBRAS como disciplina curricular – nas escolas e no ensino superior, bem como a oferta de Cursos com essa perspectiva em nível de extensão e de pós-graduação. Intérpretes, instrutores, professores, fonoaudiólogos, técnicos, todos têm suas atividades profissionais balizadas por esse dispositivo legal. Dessa maneira, consolida-se a proposta de educação bilíngue para alunos surdos.

Também no ano de 2005, o Ministério da Educação autoriza o funcionamento de um curso superior de Graduação no INES, cujas aulas tiveram início em 2006 – é o Curso Bilíngue de Pedagogia, uma experiência pioneira na América Latina, que acaba de obter o reconhecimento em processo de avaliação. Em 2008, inicia-se o primeiro curso de Pós-Graduação, já em sua segunda edição.

Em 2009, foi publicado o Decreto 6.949, pelo qual o Presidente da República promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, que, em seu artigo 24, da Educação, diz:

3. Os Estados-Partes assegurarão às pessoas com deficiência a possibilidade de adquirir as competências práticas e sociais necessárias de modo a facilitar às pessoas com deficiência sua plena e igual participação no sistema de ensino e na vida em comunidade. Para tanto, os Estados-Partes tomarão medidas apropriadas, incluindo:

**b) Facilitação do aprendizado da língua de sinais e promoção da identidade linguística da comunidade surda;** *[grifo nosso]*

**c) Garantia de que a educação de pessoas, em particular crianças cegas, surdocegas e surdas, seja ministrada nas línguas e nos modos e meios de comunicação mais adequados ao indivíduo e em ambientes que favoreçam ao máximo seu desenvolvimento acadêmico e social.** *[grifo nosso]*

4. A fim de contribuir para o exercício desse direito, os Estados-Partes tomarão medidas apropriadas para **empregar professores, inclusive professores com**

**deficiência, habilitados para o ensino da língua de sinais e/ou do braille, e para capacitar profissionais e equipes atuantes em todos os níveis de ensino.** Essa capacitação incorporará a conscientização da deficiência e a utilização de modos, meios e formatos apropriados de comunicação aumentativa e alternativa, e técnicas e materiais pedagógicos, como apoios para pessoas com deficiência. [*grifo nosso*]

**5. Os Estados Partes assegurarão que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino superior** em geral, treinamento profissional de acordo com sua vocação, educação para adultos e formação continuada, sem discriminação e em igualdade de condições. Para tanto, os Estados-Partes assegurarão a provisão de adaptações razoáveis para pessoas com deficiência. [*grifo nosso*]

### **1.3.2 O INES como Centro de Referência Nacional na Área da Surdez**

Desde meados dos anos 90, como desdobramento dos novos princípios e diretrizes constitucionais, o INES é reconhecido, na estrutura do MEC, como Centro de Referência Nacional na Área da Surdez, o que significa, entre outras coisas, exercer os papéis de subsidiar a formulação de políticas públicas e de apoiar a sua implementação pelas esferas subnacionais de Governo.

O Ensino Básico passa à condição de Colégio de Aplicação – Cap/INES, que oferta Educação Precoce (de zero a três anos), Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio a aproximadamente 500 (quinhentos) alunos. Ao mesmo tempo, a ampliação das competências institucionais do INES, na perspectiva de atuar como Centro de Referência, passa a demandar de seus profissionais uma atuação multifacetada.

Assim, os professores que atuam na Educação Básica, atendendo os alunos matriculados no Cap/INES, dedicam-se também à realização de estudos e pesquisas sobre sua prática, e à elaboração de materiais de apoio à educação de surdos. Além disso, atuam na Capacitação de recursos humanos, deslocando-se pelo país e até para o exterior para prestar assessoria técnica aos sistemas de ensino, disseminando conhecimentos e práticas na área da surdez. Em 2011, por exemplo, três professoras do Cap/INES atuaram em Angola, na África, prestando assessoria técnica, como parte de um acordo bilateral entre aquele País e o Brasil.

Pesquisas desenvolvidas por profissionais do INES ou sob sua orientação contribuem também para a construção e distribuição de instrumentos técnicos e materiais pedagógicos e fonoaudiológicos em várias mídias, para a difusão do conhecimento relacionado à educação de surdos: Dicionário de LIBRAS (CD-ROM), Literatura Infantil em LIBRAS (DVDs), periódicos científicos, Música Popular Brasileira em LIBRAS (DVDs) são alguns exemplos.

O Instituto Nacional de Educação de Surdos, único em âmbito federal, ocupa importante centralidade na educação de surdos, tanto na formação e qualificação de profissionais na área da surdez, por meio da Educação Superior – Ensino de Graduação e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – quanto na construção e difusão do conhecimento, por meio de estudos e pesquisas, fóruns de debates, publicações, seminários e congressos, cursos de extensão, assessorias, em todo o Brasil.

Os eventos de Capacitação promovidos pelo INES destinam-se ao aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na Rede Regular de Ensino, para atendimento aos alunos surdos. Realizamos, em média, 8 (oito) Seminários

Intermunicipais, por ano, alcançando um público mínimo de 500 (quinhentos) profissionais e beneficiando, pelo menos, 2.500 (dois mil e quinhentos) alunos surdos, por evento. As Assessorias Técnicas, que aprofundam temáticas relativas à educação de surdos, atingem um público médio de 100 (cem) profissionais, beneficiando, pelo menos, 500 (quinhentos) alunos surdos, por evento. Para o ano de 2011, estão programadas 32 (trinta e duas) Assessorias Técnicas. Realizamos anualmente o Congresso Internacional e o Seminário Nacional do INES, evento de reconhecida relevância no meio acadêmico, com público médio de 1.000 (mil) profissionais, beneficiando, pelo menos, 5.000 (cinco mil) alunos surdos.

Além disso, alguns de nossos profissionais atuam na detecção precoce da surdez, com cerca de mil procedimentos mensais, no atendimento fonoaudiológico individual. Também gerenciamos a oferta do Curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – em quatro módulos semestrais, com aproximadamente 500 (quinhentos) alunos matriculados por ano – em geral, familiares de crianças surdas, professores em formação ou em atuação na rede pública e profissionais de recursos humanos de empresas públicas e privadas.

Esse último segmento de participantes do Curso de LIBRAS relaciona-se com outra atuação do INES: a qualificação e encaminhamento profissional, por meio da coordenação de cursos de Capacitação e da sensibilização de empresas para gerar oportunidades de estágio e trabalho para pessoas surdas.

Em 2011, passamos também a realizar o Programa Nacional para Certificação de Proficiência em LIBRAS e para Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa – ProLIBRAS. Para tanto, já destacamos profissionais do Instituto para coordenar o planejamento e a execução das respectivas atividades.

Com base no exposto, podemos dizer que o trabalho do INES nos caracteriza como uma Instituição que atua na perspectiva da efetivação do direito à educação de crianças, jovens e adultos surdos, produzindo conhecimento e apoiando diretamente os sistemas de ensino para dar suporte às escolas brasileiras que devem oferecer educação de qualidade a esses cidadãos que demandam políticas de ensino que contemplem sua singularidade linguística.

## **CAPÍTULO 2 – Diretrizes da Ação Educativa**

### **2.1 Projeto Pedagógico da Educação Superior**

A Educação Superior do INES estrutura-se em consonância com as políticas linguísticas vigentes no Brasil, pautadas:

- na valorização da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, reconhecido meio de comunicação e expressão das comunidades surdas do Brasil, como língua de instrução;
- na concepção de contexto bilíngue de educação, em que duas línguas – a LIBRAS e a Língua Portuguesa em sua modalidade escrita – convivem e circulam;

- na admissão anual de alunos surdos e não-surdos em igual proporção, garantindo-se que a suficiência de conhecimentos e desempenho na LIBRAS seja aferida no processo seletivo;
- na atenção à singularidade linguística de pessoa surda, notadamente em sua produção na modalidade escrita, que demanda uma abordagem diferenciada em processos de produção textual e avaliação de conteúdos, com ênfase no aspecto semântico;
- na construção de alternativas pedagógicas que impulsionem o desenvolvimento educacional e a integração social da pessoa surda;
- na disponibilização de instalações, equipamentos e materiais que possibilitem o registro de atividades e avaliações realizadas em LIBRAS;
- na garantia da atuação de qualificados intérpretes de LIBRAS / Português em todas as atividades letivas do Ensino Superior;
- na assegurada participação de todos os docentes da Educação Superior em curso de LIBRAS, e na disponibilização a esses professores de bibliografia e materiais relacionados à educação de surdos.

Essas diretrizes orientam a oferta, no âmbito da Educação Superior do INES, de *Ensino* – por meio da oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação – *Pesquisa* – por meio da definição de linhas e da constituição de grupos e núcleos de pesquisa – e *Extensão* – por meio de cursos livres e outras atividades abertas à participação da comunidade.

## **2.2 Colégio de Aplicação**

O Colégio de Aplicação do INES possui uma organização peculiar, atendendo à especificidade da proposta de ensino bilíngue para surdos. Em relação ao espaço escolar, as salas de aula são organizadas, preferencialmente, com carteiras dispostas em semicírculo, favorecendo a participação e a interação entre alunos e professores. Importante esclarecer que participam no cenário pedagógico, além da regência de aula, as funções de assistência educacional em LIBRAS, realizada por profissional surdo, e de interpretação LIBRAS / Português, quando necessário. As equipes técnicas também compõem a equipe do Colégio. A relação entre esses profissionais está diretamente ligada às atribuições de cada um, oferecendo ao aluno um ambiente favorável ao seu aprendizado, respeitando a proposta de ensino bilíngue, segundo a qual a LIBRAS é língua de instrução (L1) e a Língua Portuguesa na modalidade escrita é a segunda língua (L2), ambas presentes no contexto da relação pedagógica.

## CAPÍTULO 3 – Desenvolvimento do Ensino Superior

Apresentamos, a seguir, uma cronologia resumida do advento da Educação Superior como uma nova esfera de atuação do INES:

I. Em 2003, o INES realizou encaminhamentos com vistas a atuar também na Educação Superior. Com esse fim, o Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2004 a 2008 previa a oferta de um Curso de Graduação em Pedagogia;

II. O Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004, pela primeira vez definiu como competência do INES a Educação Superior, nos seguintes termos (Artigo 35, V):

promover a educação de deficientes auditivos, por meio de sua manutenção como órgão de Educação Básica e de **Educação Superior**, visando garantir o atendimento educacional e a preparação para o trabalho de pessoas surdas, bem como desenvolver experiências no campo pedagógico na área de deficiência auditiva [*grifo nosso*]

III. Em 21/10/2004, o INES apresentou ao MEC pedido de autorização para um curso superior bilíngue de Pedagogia – Licenciatura Plena;

IV. Por meio de Ofício, o MEC comunicou à Direção do INES a realização de diligência de PDI, que indicou a necessidade de posicionar o referido curso como *Normal Superior*, nos termos do Parecer CNE 133/2001 e da Resolução CNE/CP nº 01/2002, então vigentes;

V. A Portaria Ministerial 2.830, de 17 de agosto de 2005, autorizou o funcionamento de um *Curso Normal Superior*, licenciatura, habilitações em Magistério para Educação Infantil e em Magistério para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ministrado pelo INES, no âmbito do instituto superior de educação, sua unidade acadêmica específica. Essa Portaria aprovou Regimento e PDI do INES (este por 5 anos). Nessa mesma data, o Ministro de Estado da Educação, Professor Fernando Haddad, visitou o INES e inaugurou o edifício destinado à Educação Superior;

VI. Em 8 de maio de 2006, tiveram início as aulas das duas primeiras turmas do Curso Normal Superior do INES. Como o Instituto ainda não possuía, na época, cargos efetivos de magistério superior em seu quadro, o primeiro ano letivo desenvolveu-se com professores contratados;

VII. Em 15 de maio de 2006, foram homologados o Parecer CNE nº 03/2006 e a Portaria CNE/CP nº 01/2006, que dispõem sobre as Diretrizes Nacionais para Cursos de Pedagogia. No artigo 11 da referida Portaria, ficou estabelecido que:

As instituições de Educação Superior que mantêm cursos autorizados como Normal Superior e que pretenderem a transformação em curso de Pedagogia e as instituições que já oferecem cursos de Pedagogia deverão elaborar novo projeto pedagógico.

VIII. Com base nos aludidos Parecer e Resolução do CNE, a Direção do INES designou Comissão com o objetivo de, a partir do Curso Normal Superior, fazer adaptações e mudanças necessárias para apresentar, ao MEC, um novo PPC, visando à autorização de um Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena;

IX. Em 16 de junho de 2006, o INES publicou o Edital nº 14/2006, que abriu inscrições e estabeleceu normas para concurso público e nomeação para provimento de cargos de Professor de 3º Grau, com vistas a preencher 10 (dez) vagas de docência para a Educação Superior do Instituto. O cronograma de realização do certame foi de 18/9/06 (abertura de inscrições) a 22/01/07 (publicação de resultados). Foram preenchidas, então, 08 (oito) das referidas vagas, em regime de dedicação exclusiva;

X. A Portaria SESU nº 942, de 22 de novembro de 2006, transformou o curso em “Pedagogia – Licenciatura”, com as seguintes habilitações:

- a) Magistério para Educação Infantil;
- b) Magistério para Anos Iniciais do Ensino Fundamental (inclusive Educação de Jovens e Adultos - EJA);
- c) Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio;
- d) Funções extra-classe, conforme art. 64 da LDB: administração, orientação e supervisão escolar;

XI. O Decreto nº 6.320, de 20 de dezembro de 2007 (Art. 36, VI), assim redefiniu os termos da competência do INES para a Educação Superior:

Efetivar os propósitos da educação inclusiva, através da **oferta de cursos de graduação e de pós-graduação**, com o objetivo de preparar profissionais bilíngues com competência científica, social, política e técnica, habilitados à eficiente atuação profissional, observada a área de formação. [*grifo nosso*]

XII. Em 9 de outubro de 2008, foi publicado o Extrato de Convênio nº 3 de 2008, referente a documento firmado em 18 de julho daquele ano, pelo qual o INES e o Instituto Superior de Educação do Estado do Rio de Janeiro – ISERJ se comprometeram a cooperar reciprocamente em prol da elaboração e implementação de um Curso de Pós-Graduação em Letramento Bilíngue;

XIII. A Portaria MEC nº 323, de 8 de abril de 2009, aprovou o novo Regimento Interno do INES, segundo o qual as competências do Instituto no campo da Educação Superior passaram a ser realizadas por intermédio de seu Departamento de Educação Superior – DESU.

XIV. Em julho de 2009, foram encaminhados ao Pesquisador Institucional os documentos pertinentes aos trabalhos realizados até então pela Comissão Própria de Avaliação do INES, incluindo o Projeto de Avaliação Institucional.

XV. Em 17 de maio de 2011, foi publicado o Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, que define o INES como órgão específico singular da estrutura do MEC, em plano equivalente ao das Secretarias, e reitera as competências do Instituto para a Educação Superior.

XVI. No período de 25 a 28 de maio de 2011, realizou-se a visita de Avaliadores “ad hoc” que, nos termos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e das Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, após a aplicação do Instrumento de Avaliação para Reconhecimento de Curso de Pedagogia, atribuíram o grau “3”, que assegura o reconhecimento do Curso Bilíngue de Pedagogia.

XVII. Para os próximos anos, pretende-se manter a oferta anual de 60 (sessenta vagas) para o Curso Bilíngue de Pedagogia; criar até 2014 condições para a oferta de 60 (sessenta) vagas anuais para o Curso de Graduação em Letras (Licenciatura em LIBRAS / Português e Bacharelado em Tradução e Interpretação LIBRAS / Português); manter a oferta regular de Pós-Graduação *Lato Sensu* e criar cursos de extensão. Em 2014, pretende-se construir um curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado). A expansão das atividades de Educação Superior demandará a realização de atividades letivas no turno matutino, a utilização de outros espaços no INES e eventuais negociações para cessão de espaço em outras instituições públicas de ensino.

## **CAPÍTULO 4 – Organização Didático-Pedagógica da Instituição**

### **4.1 Educação Superior**

#### **4.1.1 Graduação**

##### **Informações gerais**

O INES, por intermédio de seu Departamento de Ensino Superior, mantém um Curso de Graduação Bilíngue de Pedagogia – Licenciatura Plena. No momento, há 8 (oito) turmas – duas de cada período de integralização (2º, 3º, 6º e 8º) – distribuídas por 2 (dois) turnos de funcionamento: tarde (das 12h30 às 17h30) e noite (das 17h50 às 22h00). As atividades letivas desenvolvem-se em prédio próprio do ensino superior, situado na área do INES, no endereço do Instituto: Rua das Laranjeiras, 232 – Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ.

Regularmente, são ofertadas, em Edital de Processo Seletivo, 60 (sessenta) vagas, abertas a pessoas surdas e não-surdas que alcancem aprovação em exame realizado em Língua Portuguesa escrita e em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Todos os candidatos devem apresentar suficiente fluência em LIBRAS.

O quadro atual de distribuição das turmas de alunos por turno é o seguinte:

Turma (período)	Número de alunos	
	Tarde	Noite
2º	24	25
3º	10	29
6º	8	22
8º	9	26

### **Inovações significativas**

Quanto às inovações consideradas significativas e flexibilidade dos componentes curriculares, podemos citar o seguinte trecho de nosso Projeto político pedagógico:

“Dentre as disposições cruciais desse novo Curso, relevam-se as seguintes:

- devidamente já regulamentada, a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – constituirá a própria língua de instrução do Curso e seus usos irão ainda aprofundar-se em uma Atividade Formadora intitulada Tópicos Avançados de Âmbito Bilíngue, enquanto a Língua Portuguesa constará como disciplina obrigatória apenas em sua modalidade escrita.
- por meio de processo seletivo próprio para ingresso na Educação Superior e em estrita consonância com a anterior, em idêntica proporção poderão ser admitidos candidatos surdos e não surdos que obrigatoriamente apresentem suficiente fluência em LIBRAS. Desde tal processo inicial e durante todo o Curso será garantida a presença de Capacitados intérpretes de LIBRAS/Língua Portuguesa.
- aulas e demais atividades do Curso estarão a cargo de docentes com suficiente informação sobre características linguísticas próprias do campo da surdez.
- haverá flexibilidade na correção de provas e/ou trabalhos redigidos pelo discente surdo, quando serão considerados o aspecto semântico e a singularidade linguística manifesta no nível formal de sua escrita.
- para os surdos que possuam resíduos auditivos e os queiram utilizar, no transcorrer do Curso estarão disponibilizados equipamentos de amplificação sonora de uso coletivo.
- impreterivelmente registrados em vídeo, estão igualmente previstos mecanismos a serem utilizados para avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS.” (p.10-11)

Com respeito à LIBRAS, cabe lembrar que todos os docentes fizeram o Curso de LIBRAS ofertado pelo INES, e que o Instituto conta com 14 (catorze) Profissionais Intérpretes de LIBRAS / Português que atuam em todas as atividades letivas da Educação Superior. Até o momento, todo o efetivo dessa categoria vem sendo contratado por meio de terceirização.

O Instituto tem solicitado regularmente às instâncias superiores que o cargo de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS passe a integrar sua estrutura, e que lhe sejam disponibilizadas vagas para realização de concurso público. Com a Lei nº 12.319, sancionada pelo Presidente da República em 1º de setembro de 2010, esperamos ver atendido tal pleito, uma vez que tal profissional concorre diretamente para a realização da missão institucional.

Em janeiro de 2011, foi constituído pelos professores efetivos do DESU o Núcleo Docente Estruturante – NDE, com a finalidade de contribuir com a reestruturação do Departamento no sentido de atender as necessidades pertinentes à Educação Superior (ensino / pesquisa / extensão).

### **Avanços tecnológicos**

Quanto à incorporação de avanços tecnológicos, destacamos o site recém-criado e ainda em fase de aperfeiçoamento. O site se configura em um ambiente virtual de aprendizagem por meio do qual se pretende estimular o uso de uma série de ferramentas interativas por docentes e discentes do curso, tais como fóruns, aulas virtuais, divulgação de eventos da área, legislação pertinente ao curso, biblioteca virtual, acesso aos dados cadastrais e acadêmicos do curso, etc.

Além disso, cada sala de aula possui um computador conectado à internet em banda larga e monitores de TV LCD 42 polegadas para exibição de apresentações em MS PowerPoint®, filmes ou outros conteúdos. Também existem equipamentos de Data-Show® e filmadoras digitais com mídias fornecidas pelo DESU, para a realização de atividades de avaliação em LIBRAS. Existe ainda uma sala de aula dotada de quadro digital interativo, que permite a livre utilização e projeção de conteúdos digitais, incluindo filmes, a pesquisa em rede, a intervenção na tela e outros procedimentos que dinamizam o processo de ensino e aprendizagem. O edifício que abriga a Educação Superior do INES possui um Laboratório de Informática, dotado de 20 computadores conectados à internet em banda larga.

No segundo andar do prédio da Educação Superior do INES, funciona o Gabinete de Trabalho dos Docentes, dotado de 6 (seis) computadores novos conectados à internet. Existe também uma Sala de Pesquisa, que possui computadores conectados à internet, filmadora e impressora multifuncional.

### **Atividades práticas e estágios**

A prática profissional, nos Estágios Supervisionados do Curso Bilíngue de Pedagogia do INES, é entendida como uma tripla e interativa situação de formação que envolve, de forma simultânea, os alunos (futuros professores), os profissionais do campo (professores das instituições parceiras) e os professores da instituição formadora (INES).

Ao longo do Curso, nas diversas disciplinas e também no Laboratório de Ensino, recém-criado, os alunos desenvolvem uma postura de investigação e reflexão como fio condutor da Proposta Pedagógica. Esse trabalho é continuado pelas disciplinas específicas de Estágio Supervisionado, a partir da segunda metade do curso, quando, de modo mais sistemático, os alunos participam do trabalho pedagógico desenvolvido em escolas e elaboram seus relatórios resgatando o suporte teórico trabalhado até então, de modo que à análise da realidade articula-se uma dimensão propositiva.

Os Estágios Supervisionados do Curso observam as Diretrizes Nacionais para os Cursos de Graduação em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, art. 7º). Sua carga horária é de 480 (quatrocentas e oitenta) horas – 60% a mais do que a carga horária mínima preconizada na Resolução. Têm prioridade a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental (regular e EJA), com ênfase na educação de surdos, incluindo-se aí a gestão e organização dos processos pedagógicos. A distribuição da carga horária é esta:

Estágio supervisionado	Período	Área	Carga horária	Distribuição da carga horária	
				Campo	Teoria
I	5º	Escolarização de surdos	80	40	40
II	6º	Docência na Educação Infantil	100	60	40
III	7º	Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental	100	60	40
IV	8º	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	100	60	40

Conforme previsto no projeto aprovado de nosso Curso – que acaba de obter o grau de reconhecimento no âmbito do SINAES,

o Colégio de Aplicação do INES é campo de pesquisas, estudos e estágios curriculares desse novo curso, sendo que outras Instituições de Ensino interessadas no desenvolvimento da sua Formação de Professores Bilíngues também podem vir a participar dessa tarefa (p. 10)

Cabe registrar que, anualmente, realiza-se um processo seletivo no qual são ofertadas 60 vagas, 50% das quais destinadas a candidatos surdos. E que este público – usuário da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – ainda encontra dificuldades para realizar estágio em outras instituições de ensino, visto que poucas destas dispõem de professores e funcionários bilíngues que viabilizem a comunicação e o bom aproveitamento do estágio profissional.

Em face do exposto, dado que o Curso tem como ênfase a formação de professores para a escolarização de surdos, torna-se primordial viabilizar que os estágios curriculares sejam realizados neste Centro de Referência Nacional, com disponibilização de pelo menos 100 (cem) vagas anuais. Além disso, a Educação Básica e a Educação Superior do INES deverão estabelecer parcerias, tanto para estágios como para pesquisas, visando aperfeiçoar a escolarização bilíngue dos surdos, a produção de material didático e a construção de projetos de monitoria.

#### **4.1.2 Pós-graduação**

A educação brasileira, para ser *pública de fato*, deve se tornar acessível a todos e todas em condições de igualdade. Isso quer dizer que, nos seus lugares e modos de realização, a educação deve, em primeiro lugar, considerar as diferenças linguísticas, culturais – as diferenças, enfim, nas maneiras de acessar os espaços e recursos didáticos, de fazer leituras de mundo, de construir conhecimento.

Contemplar as diferenças na perspectiva da igualdade tem ainda outro sentido. É por meio do uso social da língua que expomos e debatemos idéias; que tentamos convencer e negociar; que avaliamos, julgamos e decidimos sobre ações a serem adotadas em prol do interesse comum. Em outras palavras, é o uso social da língua que dá sentido e atribui valor ao Espaço Público. Assim, a educação brasileira, que já é pública na letra da Lei, para ser *pública de fato* deve possibilitar uma inserção qualificada de sujeitos na cultura letrada, que é a base para o exercício da cidadania.

Existem, no entanto, três obstáculos importantes no enfrentamento desse desafio que se coloca para a nossa educação. Em primeiro lugar, o déficit de letramento entre os brasileiros, tanto crianças quanto jovens e adultos – a sua dificuldade ou mesmo incapacidade de fazer diferentes e qualificados usos tanto individual quanto socialmente significativos da língua escrita. Em segundo lugar, o fato de persistir amplamente disseminada entre os profissionais da educação certa abordagem segundo a qual leitura e a produção textual são meras habilidades aprendidas por indivíduos em processos de alfabetização. Em terceiro lugar, a insuficiência da formação inicial desses profissionais. Faz-se necessário torná-los aptos a ir além da mera alfabetização – possibilitando a construção da leitura e da escrita como práticas discursivas – e a lidar com diferenças linguísticas de alunos em processos de ensino e aprendizagem, como aquela existente entre alunos surdos e não-surdos.

A análise dessas três grandes questões colocadas para a educação *pública* brasileira indica a existência de uma demanda de aperfeiçoamento profissional nesse campo, por meio da ampliação, do aprofundamento e da atualização de conhecimentos. Uma demanda a que o Poder Público deve responder.

Foi com esse pensamento que, no final de 2007, surgiu a proposta da Direção do Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro – ISERJ à Direção-Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES de se conceber, construir e implementar um Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Surdez e Letramento.

Em 9 de outubro de 2008, foi publicado o Extrato de Convênio nº 3 de 2008, referente a documento firmado em 18 de julho daquele ano, pelo qual o INES e o Instituto Superior de Educação do Estado do Rio de Janeiro – ISERJ se comprometeram a cooperar reciprocamente em prol da elaboração e implementação de um Curso de Pós-Graduação em Letramento Bilíngue.

Assim, o Curso Pós-Graduação *Lato Sensu Surdez e Letramento nos Anos Iniciais para Crianças e EJA* surgiu pela conjugação de esforços e saberes de duas antigas e conceituadas instituições públicas brasileiras: o ISERJ, referência na formação de professores, e o INES, referência nas áreas da surdez e da educação de surdos.

Sua primeira edição realizou-se entre 2008 e 2009. Sua segunda edição, em andamento, realiza-se entre 2010 e 2011.

Trata-se de uma ação que visa qualificar profissionais da educação brasileira na perspectiva de que o letramento e o convívio das diferenças constituem, respectivamente, condição e razão de ser do Espaço Público e da Cidadania. A iniciativa obedece à Resolução 03/99, da Câmara de Educação Superior – CES do Conselho Nacional de Educação - CNE, que fixa condições de validade dos certificados de cursos presenciais de especialização, e da Resolução CES/CNE 01/07, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização.

O Corpo Docente é formado por professores convidados, majoritariamente com titulação mínima de Mestre. Todos são profissionais das instituições conveniadas.

A Pós-Graduação do INES / ISERJ ocupa uma Sala de Aula no primeiro andar do edifício da Educação Superior. As aulas realizam-se as segundas e quartas-feiras, das 18h00 às 22h00.

## **4.2 Educação Básica**

A Educação Básica no INES corresponde ao Colégio de Aplicação - Cap, gerido pelo Departamento de Educação Básica do Instituto - DEBASI. O Cap funciona no mesmo endereço do INES (Rua das Laranjeiras, 232 – Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ). O DEBASI possui duas Coordenações, uma Pedagógica e outra de Administração Escolar, com suas respectivas divisões e setores.

<b>Setor</b>	<b>Salas</b>	<b>Complexo Esportivo</b>	<b>Laboratório</b>
DEBASI	1 Sala da Direção 2 Salas de Coordenação 1 Sala de Reunião 1 Sala de Intérpretes 1 Sala Assistentes Ed LIBRAS		
COAE	01 Sala de Coordenação 01 Sala de Atendimento 01 Sala de reunião 01 Sala de Espera (responsáveis) 01 Mini auditório		
SEDIN	08 Salas de aula 01 Sala de reunião 02 Salas de Chefia	01 Parquinho 01 Piscina Infantil 01 Pátio coberto	01 Laboratório de Informática
CAAF	03 Salas de aula 01 Sala de reunião	01 Sala de circuito motor 01 Pátio descoberto	
SEF 1	13 Salas de aula 02 Salas de reunião 01 Sala de Chefia 01 Biblioteca Infantil	01 Pátio coberto	01 Laboratório de Informática 01 Laboratório Espaço de Ciências 01 Laboratório Of. Matemática
SEF 2 SEME SEF N NEA	18 Salas de aula equipadas com TV e notebooks 02 Salas de Chefia 01 Sala de Reunião		01 Laboratório de Informática 01 Laboratório de Ciências 01 Laboratórios de Literatura
DISOP	01 Sala de Chefia 01 Sala da equipe técnica 01 Sala de atendimento 01 Sala de recepção		
DIMO	01 Sala de recepção 04 Consultórios 01 Sala de Chefia		
DIEPRO	04 Salas Administrativas 06 salas para cursos		01 Laboratório de Informática
DIFON	01 Sala de Chefia 09 Salas de Atendimento		

No ano de 2011, temos a seguinte composição escolar em relação a número de turmas:

<b>Setor</b>	<b>Ano/Série</b>	<b>Nº de turmas</b>	<b>Nº máximo de alunos por turma</b>
CAAF	AI	*	*
	AG	*	*
SEDIN	Ed. Precoce	*	*
	Maternal	2	6
	Jardim I	1	8
	Jardim II	1	8
	Jardim III	1	8
SEF 1	1º ano	4	8
	2º ano	3	8
	3º ano	2	10
	4º ano	2	10
	5º ano	2	10

SEF 2	6º ano	2	12
	7º ano	3	12
	8º ano	2	15
	9º ano	3	15
SEME	1ª série	3	15
	2ª série	4	15
	3ª série	4	15
SEF N	1º ano	1	15
	2º ano	1	15
	3º ano	1	15
	4º ano	1	15
	5º ano	1	15
	6º ano	1	15
	7º ano	1	15
	8º ano	1	15
	9º ano	1	15
Vestibular	V1/V2	2	15

**Obs.:** Os atendimentos da Educação Precoce (SEDIN) e do CAAF têm uma organização específica, que contempla atendimentos individuais, em dupla e/ou em pequenos grupos.

Em relação a horário de funcionamento, apresentamos o quadro a seguir:

SEGMENTOS	1º TURNO (manhã)	2º TURNO (Tarde)	3º TURNO (noite)
CAAF	8h às 11h20min	12h30min às 17h	
Educ. Infantil (SEDIN)	7h15min às 11h20min	12h30min às 16h35min	
1ª ano ao 5º ano (SEF-1)	7h15min às 12h05min	12h30min às 17h20min	
6ª ano ao 9ª ano (SEF-2)	7h15min às 12h05min	12h30min às 17h20min	
Ensino Médio (SEME)	7h15min às 12h05min	12h30min às 17h20min	17h50min às 22h10min
1ª ano ao 9ª ano (SEF-N)			17h50min às 22h10min
NEA		12h30min às 17h20min	17h50min às 22h10min

### Inovações significativas

As inovações do Colégio de Aplicação do INES relacionam-se de modo significativo à singularidade linguística da pessoa surda como sujeito em processos de ensino e aprendizagem e com a promoção da acessibilidade, por meio da eliminação de barreiras na comunicação. Destacam-se:

- a atuação de profissionais surdos como facilitadores nos processos de aquisição e desenvolvimento da LIBRAS e como colaboradores nos processos de elaboração de estratégias e materiais de ensino;
- a existência da disciplina LIBRAS na matriz curricular da Educação Básica;
- a atuação de profissionais surdos como contadores de histórias;
- a experiência do Laboratório de Literatura e do Projeto CINES, que tem possibilitado aos alunos surdos, por meio do acesso às novas tecnologias de informação e comunicação e aos conceitos e técnicas do campo cinematográfico, a constituição de suas próprias narrativas fílmicas em LIBRAS;

- a atuação do Núcleo de Orientação em Saúde e Sexualidade – NOSS, que conta com atuação de surdos na elaboração e disseminação de conhecimentos importantes para a qualidade de vida da pessoa surda;
- a construção de metodologias relacionadas a uma Pedagogia Visual;
- a utilização das experiências de docentes e técnicos na criação de materiais didáticos e pedagógicos produzidos pelo próprio Instituto e encaminhados para escolas de todo o Brasil;
- a realização de estágios de docentes em formação, do INES e de outras instituições.

## **CAPÍTULO 5 – Perfil do Corpo Docente**

### **5.1 Educação Superior**

No âmbito da **Graduação**, o Corpo Docente da Educação Superior do INES é composto de professores efetivos e professores temporários. Atualmente, contamos com docentes que possuem o título de Doutor, na Classe de Adjuntos, e docentes que possuem o título de Mestre, na Classe de Assistentes.

Em 16 de junho de 2006, o INES publicou o Edital nº 14/2006, que abriu inscrições e estabeleceu normas para o primeiro e único concurso público de Provas e Títulos autorizado até o momento para a Educação Superior do INES. A titulação mínima exigida nesse certame foi a de Mestre.

O cronograma de realização do certame foi de 18/9/06 (abertura de inscrições) a 22/01/07 (publicação de resultados). Havia 10 (dez) vagas de docência para provimento de cargos de Professor de 3º Grau (Magistério Superior) e, dessas, foram preenchidas 8 (oito). Os candidatos aprovados foram nomeados na categoria de Professor-Assistente, Nível 1, para cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de Dedicção Exclusiva – DE. O plano de carreira dos integrantes da carreira do Magistério Superior é regido pela Lei 11.784, de 2008, Seção IV, mais especificamente artigos 18 a 14 e Anexos neles mencionados.

No mencionado Concurso, por força de Edital, foi valorizada não apenas a titulação mínima, como também, entre outros critérios:

- titulações mais elevadas (doutorado e pós-doutorado);
- formação complementar (especializações e aperfeiçoamentos);
- experiência docente, compreendendo: docência no magistério superior (graduação e pós-graduação); cursos extra-curriculares ministrados; orientação de alunos; participação em: projetos pesquisa, extensão e monitoria; colegiados; bancas (mestrado, doutorado e concurso público).

Além disso, considerada a especificidade do Instituto e de sua Educação Superior, o item 11.3 das Disposições Gerais do referido Edital determinou o seguinte:

Os candidatos aprovados e classificados no concurso, investidos nos cargos, deverão obrigatoriamente frequentar Curso de LIBRAS oferecido pelo INES.

Na Educação Superior do INES também atuam professores temporários, com titulação mínima de Mestre, aprovados em processos seletivos públicos realizados para assegurar a efetivação da competência institucional, prevista em Decreto Presidencial – ofertar graduação e pós-graduação – quando não estão dadas as condições para realização de concursos públicos para cargos efetivos. São contratados com base na Lei 8.745, de 1993, por tempo determinado, e atuam em jornadas de 20 (vinte) horas ou de 40 (quarenta) horas semanais.

Podem ser consideradas atividades próprias do magistério superior:

- **a docência**, englobando o ensino, a orientação acadêmica e a orientação de trabalhos, monografias, bem como de iniciação científica, e a supervisão de monitoria;
- **a geração de conhecimento**, incluindo a realização de pesquisas; a coordenação de grupos de pesquisa; a elaboração de textos para publicação em revistas especializadas ou livros; a participação em conselhos editoriais, científicos ou culturais; a apresentação de trabalhos em congressos, seminários; a realização de traduções de reconhecido valor cultural, técnico-científico ou artístico; o desenvolvimento de tecnologias e/ou produtos relevantes na perspectiva da inclusão educacional da pessoa surda;
- **a extensão**, vinculada ao ensino e à pesquisa, incluindo a prestação de serviços técnicos ou o desenvolvimento de práticas acadêmicas de natureza educativa, cultural, científica ou tecnológica, tais como cursos, projetos e assessoramento voltados para a comunidade;
- **a administração**, consistindo no desempenho de atividades de direção, chefia, coordenação, assessoramento, gerenciamento de programas ou projetos e a participação em colegiados, comissões ou similares.

A substituição de Professores(as) por ausência só pode ser feita no âmbito do quadro de Docentes do DESU-INES. Caso um(a) Professor(a) se ausente sem ser por ordem médica (por exemplo, para participar de evento de Capacitação), ele(a) deverá apresentar um Plano de Reposição de Aulas à COPED.

No caso de afastamentos inferiores a 15 (quinze) dias por motivo de saúde, o(a) Docente deverá apresentar cópia de atestado médico à COPED e à COADA, sem deixar de fazer a necessária tramitação de Licença nos termos da Lei 8.112, de 1990 perante o Setor Médico do INES. Ao mesmo tempo, deverá apresentar um Plano de Reposição de Conteúdos à COPED, eventualmente ocupando o espaço em ausência de colegas. Tal reposição de conteúdos não se converte em dia letivo.

Para afastamentos superiores a 15 (quinze) dias, a Coordenação Pedagógica e a Coordenação Administrativa definirão professor ou professores de áreas afins que deverão trabalhar, ao longo do afastamento do titular da disciplina, com o

conteúdo previsto no Plano de Curso e disponibilizado por ele(a) a quem o(a) vai substituir.

No âmbito da **Pós-Graduação**, o Corpo Docente é formado por professores convidados, majoritariamente com titulação mínima de Mestre. No momento, todos são profissionais das instituições conveniadas que realizam o Curso: o INES e o Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro - ISERJ.

## **5.2 Educação Básica**

Nos concursos públicos de provas e títulos visando ao provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o requisito tem sido, nos termos da legislação vigente, o do Curso Superior em Pedagogia, Licenciatura Plena – para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo EJA – e Cursos de Licenciatura Plena conforme área do conhecimento para anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Valoriza-se a experiência anterior na educação, bem como a titulação mais elevada que a do requisito básico. Pretende-se, nos próximos concursos, valorizar especialmente a experiência anterior no campo da educação de surdos e o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Nos termos do artigo 111 da Lei nº 11.784, de 2008,

são atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

- I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e
- II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

O plano de carreira dos docentes concursados observa o disposto na Lei nº 11.784 de 2008. Nos termos do artigo 112 da referida Lei,

Aos titulares dos cargos de provimento efetivo do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será aplicado um dos seguintes regimes de trabalho:

- I - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II - tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos; ou

III - dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

Parágrafo único. Aos docentes aos quais se aplique o regime de dedicação exclusiva permitir-se-á:

I - participação em órgãos de deliberação coletiva relacionada com as funções de Magistério;

II - participação em comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas com o ensino ou a pesquisa;

III - percepção de direitos autorais ou correlatos; e

IV - colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade e devidamente autorizada pela Instituição Federal de Ensino para cada situação específica, observado o disposto em regulamento.

Na Educação Básica do INES também atuam professores temporários, com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena conforme área do conhecimento, aprovados em processos seletivos públicos realizados para assegurar a efetivação da competência institucional, prevista em Decreto Presidencial – manter órgão de Educação Básica – quando não estão dadas as condições para realização de concursos públicos para cargos efetivos. São contratados com base na Lei 8.745, de 1993, por tempo determinado, e atuam em jornadas de 20 (vinte) horas ou de 40 (quarenta) horas semanais.

## **CAPÍTULO 6 – Organização Administrativa do INES**

### **6.1 Desenho institucional existente**

Nos termos da Portaria nº 323, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2009, alterada pela Portaria nº 951, de 21 de julho de 2010, publicada no Diário oficial da União de 22 de julho de 2010, o INES tem a seguinte estrutura:

#### **1. Direção-Geral e respectivo Gabinete - GAB**

#### **2. Departamento de Ensino Superior - DESU**

##### **2.1. Coordenação de Administração Acadêmica - COADA**

##### **2.1.1. Divisão de Registro Acadêmico - DIRA**

##### **2.1.2. Divisão de Assistência ao Estudante - DIASE**

##### **2.2. Coordenação Pedagógica - COPED**

#### **3. Departamento de Educação Básica - DEBASI, denominado Colégio de Aplicação do INES**

##### **3.1. Coordenação de Avaliação e Atendimento ao Educando - COAE**

- 3.1.1. Divisão de Fonoaudiologia - DIFON
- 3.1.2. Divisão Médico-Odontológica - DIMO
- 3.1.3. Divisão Sócio-Psico-Pedagógica - DISOP
- 3.1.4. Divisão de Qualificação e Encaminhamento Profissional - DIEPRO
- 3.2. Coordenação de Orientação e Acompanhamento da Prática Pedagógica - COAPP
- 3.3. Coordenação de Administração Escolar - COADE
  - 3.3.1. Divisão de Registro Escolar - DIRE
  - 3.3.2. Divisão de Apoio ao Educando - DIAE
  - 3.3.3. Serviço de Informatização Educacional - SINFE
  - 3.3.4. Serviço de Educação Infantil - SEDIN
  - 3.3.5. Serviço de Ensino Fundamental - 1º Segmento – SEF 1
  - 3.3.6. Serviço de Ensino Fundamental - 2º Segmento – SEF 2
  - 3.3.7. Serviço de Ensino Médio - SEME
  - 3.3.8. Serviço de Ensino Fundamental Noturno - SEF-N
  - 3.3.9. Serviço de Educação Física e Artística - SEFA

#### **4. Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico - DDHCT**

- 4.1. Coordenação de Projetos Educacionais e Tecnológicos - COPET
  - 4.1.1. Divisão de Audiologia - DIAU
  - 4.1.2. Divisão de Formação e Capacitação de Recursos Humanos - DFCRH
  - 4.1.3. Divisão de Cooperação Técnica - DICTE
  - 4.1.4. Divisão de Estudos e Pesquisas - DIESP

#### **5. Departamento de Planejamento e Administração - DEPA**

- 5.1. Divisão de Informática - DINFO
- 5.2. Coordenação de Programação Orçamentária e Financeira - COF
  - 5.2.1. Divisão de Execução Financeira - DIEF
- 5.3. Coordenação de Suporte Técnico e Operacional - CTOP
  - 5.3.1. Divisão de Serviços Gerais - DISEG
    - 5.3.1.1. Serviço de Patrimônio - SEPAT
    - 5.3.1.2. Serviço de Almojarifado - SEALM
    - 5.3.1.3. Serviço de Apoio Administrativo e Operacional - SEAO
  - 5.3.2. Divisão de Nutrição - DINU
- 5.4. Coordenação de Administração de Recursos Humanos - CRH
  - 5.4.1. Divisão de Pagamento - DIPAG
  - 5.4.2. Divisão de Acompanhamento Funcional - DIAF
  - 5.4.3. Divisão de Instrução Processual - DINSP

## **6.2 Indicações para um redimensionamento**

Com base na Missão, Objetivos e Metas delineados neste Documento, podemos fazer as seguintes indicações para um redimensionamento dos processos de trabalho relacionados ao cumprimento da Missão do INES:

- Criação da **Câmara de Políticas Públicas na Área da Surdez**, destinada a promover o amplo debate, bem como a análise de políticas de diferentes setores –

Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho, etc. –, a realização de pesquisas e a construção de propostas de legislação e de ação;

- Criação de um **Comitê de Ética em Pesquisa**, com ampla representação, para analisar as propostas de pesquisa com seres humanos de acordo com a legislação vigente de direitos humanos e demais balizamentos da área e emitir pareceres de aprovação ou de ajustes nos projetos e estudos;
- Definição da **Comissão Própria de Avaliação** como instância participativa permanente de acompanhamento da estrutura e das ações da Educação Superior do Instituto, nos termos da legislação vigente;
- Criação de uma unidade que tenha provimento de cargos efetivos na área de **Gestão das Tecnologias de Informação**, abrangendo os temas: Sistemas de Informação e Manutenção e Suporte;
- Criação de uma unidade, na área de **Gestão de Pessoas**, dedicada ao mapeamento das competências demandadas pelos diferentes segmentos para o cumprimento da Missão do INES e à identificação e gerenciamento dos processos de qualificação da força de trabalho do Instituto;
- Criação de um **Centro de Ciências da Saúde**, para gerir as práticas e os processos de construção de conhecimentos relacionados ao campo *Saúde e Surdez* nas áreas de Serviço Social, Audiologia, Medicina, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Odontologia e Nutrição, assegurado o diálogo e a colaboração com o campo educacional do Instituto;
- Criação de um **Centro de Documentação, Informação, Memória e Difusão Cultural na Área da Surdez**, para desenvolver a referencialidade do INES na área da surdez por meio da qualificada gestão da informação e da documentação, bem como da memória e da difusão cultural;
- Criação da **Comissão Permanente de Seleção e Aquisição de Acervo**, com a seguinte representação: Educação Básica (Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio); Pais, Mães ou Responsáveis de alunos; Educação Superior; Gestão de Pessoas; Gestão do Conhecimento; Saúde; Direção-Geral; Bibliotecários(as), destinada a definir itens de interesse do Centro de Documentação, Informação, Memória e Difusão Cultural na Área da Surdez, do INES – livros, periódicos, softwares, etc. - e encaminhar as indicações para aquisição;
- Definição dos **Colegiados de Curso** como instâncias de participação da comunidade acadêmica – professores, alunos, técnicos e gestores – na gestão de cada curso de Educação Superior do INES;
- Criação de uma **Coordenação de Pesquisa e Extensão**, destinada a organizar e viabilizar o funcionamento dos grupos e núcleos de pesquisa, bem como a supervisionar a construção das propostas de cursos e outras ações de extensão, e também a sua execução;
- Criação do **Conselho Escolar do CAP/INES**, com base na LDB (art. 14) como instância permanente e democrática de participação da comunidade escolar – alunos, pais, professores, técnicos e gestores – no bom desenvolvimento das atividades educativas do Colégio de Aplicação;

- Criação do **Núcleo de Gestão e Avaliação do Desenvolvimento Institucional**, que deverá coordenar o desenvolvimento e avaliação das ações vinculadas aos Objetivos e Metas delineadas para o desenvolvimento institucional do INES.

### **6.3 Formas de participação existentes**

#### **Conselho Diretor**

Nos termos da Portaria nº 323, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2009, alterada pela Portaria nº 951, de 21 de julho de 2010, publicada no Diário oficial da União de 22 de julho de 2010, o INES contará com um Conselho Diretor.

A composição desse Conselho inclui: Diretor-Geral do INES, que o presidirá, ou seu substituto legal; Diretores dos Departamentos do Instituto ou seus substitutos legais; um representante do corpo docente ou seu suplente, eleito por seus pares; um representante do corpo técnico-administrativo ou seu suplente, eleito por seus pares; um representante do corpo discente ou seu suplente, eleito por seus pares; um representante de Pais de Alunos do Colégio de Aplicação do INES ou seu suplente, eleito por seus pares.

As competências do Conselho Diretor do INES são as seguintes:

I - propor, em consonância com a política estabelecida pelo Ministério da Educação, as diretrizes básicas que deverão nortear o funcionamento de todas as atividades do Instituto;

II - opinar sobre a proposta orçamentária do Instituto a ser encaminhada à autoridade competente;

III - participar do planejamento global de ação do Instituto e acompanhar sua execução;

IV - expedir normas para constituição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD e da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, e aprovar seus respectivos Regimentos Internos;

V - dispor, em consonância com as Comissões Permanentes de Pessoal Docente e Pessoal Técnico-Administrativo, sobre normas e critérios para mudança de regime de trabalho do pessoal docente, para avaliação do desempenho das atividades diretamente relacionadas ao exercício do cargo ou emprego dos docentes e dos técnicos administrativos;

VI - aprovar, observando as normas legais e regulamentares pertinentes, os critérios de progressão funcional por mérito, elaboradas pelas Comissões Permanentes de Pessoal Docente e de Pessoal Técnico-Administrativo;

VII - definir, observadas as normas legais e regulamentares relativas ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, critérios gerais para Concurso Público para ingresso no Instituto Nacional de Educação de Surdos e aprová-los, segundo as propostas da CPPD e CPPTA para este fim;

VIII - estabelecer normas e critérios para a concessão do semestre sabático;

IX - propor alterações no Regimento Interno do Instituto;

X - deliberar sobre outros assuntos submetidos à sua apreciação pelo Diretor-Geral.

Além disso, o Conselho poderá, se necessário, constituir Comissões Especiais para a realização de estudo de matérias submetidas à sua consideração.

### **Colegiado da Educação Superior**

A Portaria 95-B, de 28 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 3 de 2011, estabeleceu as normas de funcionamento dos colegiados no âmbito do Departamento de Ensino Superior desta IES.

O Colegiado é a instância de deliberação de diferentes agentes da Educação Superior, docentes, discentes e técnico-administrativos, desenvolvido no âmbito do Departamento de Ensino Superior do DESU - INES.

§ 1º. A ação do Colegiado do DESU compreenderá assuntos que envolvam as políticas de ensino, pesquisa e extensão, sempre em consonância com os princípios, finalidades e objetivos expressos na legislação vigente, no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do INES.

O Colegiado do DESU compõe-se de:

I – Diretor do DESU;

II – Um membro indicado pela Direção Geral;

III - Cinco docentes do Curso, eleitos pelos seus pares (três titulares e dois suplentes);

IV - Dois servidores técnico-administrativos lotados no DESU-INES, eleitos pelos pares (um titular e um suplente);

V – Dois alunos com matrícula regular e ativa no Curso, eleitos pelos seus pares (um titular e um suplente).

São atribuições do Colegiado do DESU:

I - Definir as políticas para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão no âmbito do DESU;

II – Definir as políticas e os programas de iniciação científica, de monitoria e outros;

III – Apresentar e deliberar sobre a criação de novos cursos de graduação e pós-graduação;

IV – Colaborar para a implantação do Projeto Pedagógico dos Cursos – incluindo a sua diretriz bilíngue – avaliando regularmente essa implantação e propondo mudanças consideradas necessárias;

V – Definir as formas de admissão e seleção para o Curso, bem como sobre o número de vagas iniciais;

VI – Deliberar e encaminhar indicações relativas à organização de estágios curriculares supervisionados, atividades extracurriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;

VII – Emitir parecer acerca de recursos interpostos por alunos;

VIII – Propor, aos órgãos superiores, o estabelecimento de cooperação técnica e científica com instituições afins, visando à qualificação do Curso, e subsidiar o processo de elaboração dos instrumentos dessa cooperação, como acordos e convênios;

IX - Avaliar a produção acadêmica dos Cursos, propondo as medidas julgadas necessárias para ampliá-la; qualificá-la; fazê-la vir a público no meio acadêmico;

X – Analisar, deliberar e encaminhar à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, propostas de qualificação de docentes efetivos dos Cursos, bem como solicitações de licença e afastamento;

XI – Examinar questões didático-pedagógicas, administrativas ou disciplinares suscitadas pelos agentes da educação definidos neste dispositivo, encaminhando parecer à Direção do DESU-INES;

XII - Assessorar a Comissão Própria de Avaliação - CPA nos procedimentos relativos às avaliações previstas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

XIII – Definir o número de vagas para docentes no DESU e encaminhar para a Direção Geral do INES.

### **Núcleo Docente Estruturante – NDE**

Em janeiro de 2011 foi constituído pelos professores efetivos do DESU o Núcleo Docente Estruturante – NDE, com a finalidade de contribuir com a reestruturação do Departamento no sentido de atender as necessidades pertinentes à Educação Superior (ensino / pesquisa / extensão).

## **Comissão Própria de Avaliação - CPA**

As Portarias 95 e 95-A, de 28 de março de 2011, respectivamente publicam a constituição da Comissão Própria de Avaliação - CPA do INES e o seu Regimento.

São finalidades da CPA-INES propor e conduzir os processos de avaliação interna da instituição, sugerir medidas que contemplem as necessidades apreendidas do processo de avaliação e sistematizar e prestar informações solicitadas pelo INEP, no âmbito do SINAES, observada a legislação pertinente.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA – do DESU- INES será constituída por:

I - 3 representantes do corpo docente

II - 2 representante do corpo técnico-administrativo

III - 3 representantes do corpo discente

IV - 1 representante da sociedade civil

São atribuições da Comissão Própria de Avaliação – CPA – do DESU - INES:

I. Avaliar:

- a) A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- b) A política para o ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa e a extensão do DESU - INES;
- c) A responsabilidade social da Instituição;
- d) A infra-estrutura física, em especial a do ensino, pesquisa e biblioteca;
- e) A comunicação com a sociedade;
- f) A organização e gestão da Instituição;
- g) O processo de auto-avaliação;
- h) As políticas de atendimento ao estudante;
- i) As políticas de pessoal;

II – Desenvolver estudos e análises, visando o fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política da avaliação institucional da Educação Superior do INES.

III – Propor projetos, programas e ações que levem a melhoria do processo de avaliação institucional.

IV – Prestar informações solicitadas pelo INEP e elaborar relatórios.

Nas reuniões da CPA é assegurada a atuação de profissional Intérprete de LIBRAS.

## **Centro Acadêmico Bilíngue de Pedagogia - CABIP**

O Centro Acadêmico Bilíngue de Pedagogia – CABIP é o órgão de representação estudantil do Curso Bilíngue de Pedagogia do INES/DESU. Foi fundado pelos estudantes do Curso no dia 26 de junho de 2009. São considerados associados do CABIP todos os alunos regularmente matriculados no referido Curso.

Seus objetivos são: reconhecer, estimular e levar adiante a luta dos estudantes representados em defesa de seus interesses. Luta pela ampliação da participação estudantil nos órgãos colegiados, organizar e orientar a luta dos estudantes, ao lado do povo, para a construção de uma sociedade livre e democrática; organizar a luta por uma faculdade crítica e democrática.

O CABIP funciona no edifício do DESU (andar térreo, Sala 11), em um espaço mobiliado e dotado de computador conectado à internet. O funcionamento, em geral, é no mesmo horário das aulas – das 12h30 às 22h00 – ou de acordo com a disponibilidade de horário dos alunos e membros da Diretoria. Os endereços do CABIP na internet são: < [centroacademicocabip.blogspot.com](http://centroacademicocabip.blogspot.com) > e < [twitter.com/inesDESUcabip](https://twitter.com/inesDESUcabip) >.

## **Grêmios Estudantis do Instituto Nacional de Educação de Surdos - GINES**

O Grêmios Estudantis do Instituto Nacional de Educação de Surdos – GINES, localizado no Instituto, foi fundado em março de 1993 e tem como propósitos:

- Unir todos os alunos do INES
- Defender cada aluno em problemas particulares;
- Defender todos os alunos em problemas gerais;
- Aumentar a cooperação entre os diretores, funcionários, professores.....

## **Comissões responsáveis pela elaboração do Projeto Político-Pedagógico – PPP e do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do INES**

A Portaria 180 de 07/6/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 06 de 2011, e retificada pela Portaria nº 221 de 30/8/2011, Boletim 08 de 2011, constituiu a Comissão para elaboração do Projeto Político Pedagógico e a Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do INES, ambas com respaldo em aprovação no Conselho Diretor, e representatividade dos diferentes setores e agentes da Instituição (docentes, técnicos, alunos e pais de alunos).

## **Fórum do Projeto Político-Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento Institucional do INES**

A Comissão responsável pela elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP considerou a importância de partir da comunhão e partilha dos conhecimentos e práticas acumuladas e de construir uma compreensão comum (preservadas as diversidades) sobre o processo de ensino-aprendizagem-ensino, de modo coletivo e democrático, assegurando a participação e a integração de toda a comunidade do INES (professores, técnicos, pais e alunos) em sua elaboração.

A Comissão do PPP, visando criar canais adequados de discussão e elaboração coletivas, sugeriu a construção de um “seminário” envolvendo toda a comunidade escolar. Em reunião conjunta das Comissões do PPP e do PDI, definiu-se uma ampliação do escopo do referido evento, que passou também a contemplar, em suas apresentações, debates e apresentação de propostas, temas do Plano de Desenvolvimento Institucional (Missão do INES, Objetivos e Metas). O Fórum realizou-se no mês de agosto de 2011, da seguinte maneira:

### **24 de agosto de 2011**

8h - Abertura Diretora Geral Solange Maria da Rocha  
8h10min/10h - Ensino Público no Brasil  
10h30min/11h30min - Debate  
11h30min/12h - Fechamento

13h/14h - Surdez e Educação de Surdos  
13h/13h30min - Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI  
13h30min/14h - Comissão do Projeto Político Pedagógico - PPP  
14h/15h30min - Debate  
15h30min - Fechamento com os debatedores

### **25 de agosto de 2011**

8h/12h - Grupos de discussão sobre os temas do dia anterior e elaboração de relatório.

13h/14h - Educação Bilingue - LIBRAS / língua de instrução  
14h/15h - Educação Bilingue - Língua portuguesa / modalidade escrita  
15h30min/16h30min Educação Bilingue - Língua portuguesa/modalidade oral  
16h30min/18h - Debate  
18h - Fechamento com os debatedores

### **26 de agosto de 2011**

8h/10h Paradigmas teórico-filosóficos no PPP  
10h30min/12h - Debate

13h/17h - Discussão e relatório final  
17h - Encerramento

### **Comissão Interna de Supervisão - CIS**

A Portaria nº 258, de 31 de outubro de 2008, da Direção Geral do INES, designou as servidoras eleitas por seus pares para compor a Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação do Instituto até 23/10/2011.

### **Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD**

A Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD do INES constituída na forma do Art. 11 do Decreto n.º 94664 de 23.07.87 e regulamentada pela Portaria n.º 475, de 26.09.87. Segundo seu Regimento Interno, aprovado no Conselho Diretor e publicado na Portaria nº 141, de 29 de abril de 2011 (Boletim de Serviço nº 4, de 2011), a CPPD tem por finalidade prestar assessoramento ao Diretor Geral do INES, na formulação e acompanhamento da execução da política do Pessoal Docente.

Suas atribuições são:

1. Apreciar e dar parecer em assuntos concernentes:
  - a) Aos processos de avaliação para progressão funcional;
  - b) Aos processos de dispensa, exceto as voluntárias, aos afastamentos para realização de cursos de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado; e ainda, licença Capacitação de acordo com o Decreto nº 5707 de 23/02/2006.
  - c) Aos critérios de carácter geral, necessários à elaboração das normas especificadas sobre avaliações e/ou realizações de concursos públicos, relacionados com o Pessoal Docente.
2. Desenvolver estudos e análises, visando o fornecimento de subsídios para fixar, aperfeiçoar e alterar a política de Recursos Humanos do Pessoal Docente.
3. Colaborar quando solicitado, com os Departamentos responsáveis, no Planeamento dos Programas de Treinamento e Capacitação do Pessoal Docente.
4. Manter parceria com a área de Recursos Humanos, acompanhando os Programas de Treinamento e Capacitação desenvolvidos pela Instituição, relacionados ao Pessoal Docente.

A CPPD é composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros eleitos pelos seus pares, com pelo menos um candidato de cada Departamento do INES, sendo considerado *impedimento* para candidatar-se e/ou para o exercício do cargo: docente respondendo a Processo Administrativo; docente ocupante de cargo de Chefia e/ou Confiança; docente membro nato ou eleito do Conselho Diretor.

### **Associação de Pais do INES - APINES**

A Associação de Pais do INES, fundada em junho de 2007, é sociedade civil, laica, apartidária, sem fins lucrativos, para defesa dos interesses da pessoa surda, e tem

como objetivo participar do processo de gestão democrática do INES. É composta de pais e responsáveis por alunos até 18 anos incompletos, e sua sede é o próprio endereço do Instituto. Considerando-se que uma de suas finalidades é a proteção dos interesses coletivos da pessoa surda, poderá acionar o Ministério Público para garantia desses direitos.

**Associação dos Servidores do Instituto Nacional de Educação de Surdos,  
Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação  
Básica – Sintrasefe – ASSINES/SIND**

A Associação dos Servidores do Instituto Nacional de Educação de Surdos, Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica - SINTRASEFE, foi fundada em 2007 e funciona nas dependências do INES, no prédio principal do Instituto.

É fruto da fusão de duas antigas associações: Associação dos Funcionários do INES e Associação dos Docentes do INES. No início de 2007, depois de um longo processo de discussão, as Assembléias Gerais dos Docentes e dos servidores técnico-administrativos do INES deliberaram unir as suas entidades.

A ASSINES-SSind é a instância organizadora de base da Entidade Nacional, e é órgão representativo das categorias de Docentes, servidores técnico-administrativos e demais trabalhadores no INES, possuindo autonomia política, administrativa, econômica, financeira e patrimonial, respeitando os dispositivos do Estatuto do SINASEFE.

Sua finalidade precípua é a união das categorias dos servidores do INES. Seus objetivos fundamentais são organizar, representar sindicalmente e dirigir, numa perspectiva classista, autônoma e democrática, as lutas dos servidores da Educação Federal de Ensino Básico e Superior por melhores condições de vida e de trabalho a partir de seus interesses imediatos e históricos.

No cumprimento de seu programa, propõe-se: defender os direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria sindicalizada, inclusive em questões judiciais ou administrativas; incentivar a valorização e o aperfeiçoamento profissional de seus filiados, mediante a realização de cursos, debates, conferências, seminários e congressos, bem como manter o intercâmbio com associações congêneres nacionais e internacionais, sobre assuntos pertinentes às suas finalidades educacionais, culturais, sociais e trabalhistas.

A ASSINES-SSind funciona no anexo esquerdo do prédio principal do INES, e atende às terças-feiras, no horário das 10h30 às 16h00. O site da entidade é < [www.assines.org.br](http://www.assines.org.br) > e o e-mail é: < [associacaoines@gmail.com](mailto:associacaoines@gmail.com) >. A Associação também pode ser contatada no telefone (21) 2285 6765.

## 6.4 Indicações para ampliação

- Criação do **Conselho Escolar do CAP/INES**, com base na LDB (art. 14), como instância permanente e democrática de participação da comunidade escolar – alunos, pais, professores, técnicos e gestores – no bom desenvolvimento das atividades educativas do Colégio de Aplicação;
- Criação da **Câmara de Políticas Públicas na Área da Surdez**, destinada a promover o amplo debate, bem como a análise de políticas de diferentes setores – Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho, etc. –, a realização de pesquisas e a construção de propostas de legislação e de ação.

## 6.5 Procedimentos de auto-avaliação

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, instituído pela Lei 10.861, de 2004, prevê uma avaliação integrada das Instituições de Ensino Superior, de seus cursos e do desempenho de seus estudantes.

A avaliação das IES tem caráter formativo e visa ao aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição como um todo. Tal ocorre, em especial, quando conta com a participação efetiva de toda a comunidade interna, incluindo a mediação do Pesquisador Institucional nos sistemas eletrônicos, e com a contribuição de atores externos. Compreende três processos:

### 1. Avaliação das Instituições de Educação Superior:

1.1 Avaliação interna das instituições de Educação Superior – é a auto-avaliação, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA (ver item 3.9.2.1), de cada IES;

1.2 Avaliação externa das instituições de Educação Superior – é realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES;

2. Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) – avalia por meio de instrumentos (formulário eletrônico, abrangendo Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Instalações) e procedimentos que incluem visita *in loco* de comissões externas;

3. Avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de graduação por meio do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE (ver item 3.9.3), aplicado aos estudantes no final do primeiro e do último ano do curso, por amostragem. A participação no Exame constará no histórico escolar do estudante ou, quando for o caso, sua dispensa pelo MEC.

Conforme definido no Projeto de Avaliação Institucional, são diretrizes do processo de avaliação da Educação Superior do INES:

- A criação de mecanismos permanentes de participação e de consulta à comunidade interna, de acesso às informações obtidas, de retorno das análises efetuadas, de sugestões para encaminhamento dos problemas, com transparência e engajamento;
- O aperfeiçoamento da missão institucional, com caráter pedagógico, ou seja, de estímulo ao desenvolvimento da Instituição e dos membros de sua comunidade, não se constituindo como instrumento punitivo;
- Uma abordagem e um processo integrados: análises e recomendações levarão em conta o contexto institucional global, sem perder de vista o ambiente externo, de forma a caracterizar, com a devida propriedade, os aspectos críticos, as soluções desejadas, e as realizações possíveis.

Nos termos do Projeto de Avaliação Institucional do INES, a avaliação interna será *formativa, propositiva e transformadora*. Ou seja, deverá ser instaurado um processo coletivo de construção de conhecimento e qualificação para o trabalho institucional capaz de gerar proposições, deliberações e compromissos que se traduzam em novas práticas pedagógicas e de gestão institucional, com qualidade e relevância social mensuráveis por indicadores.

O processo de avaliação interna abrangeu pesquisa aplicada (levantamentos; entrevistas; análise documental) e realização de seminários de sensibilização, esclarecimento e compartilhamento de dados.

Semestralmente, como parte do processo de Avaliação Interna, o DESU-INES aplica questionários à comunidade acadêmica. O objetivo geral obter subsídios para a tomada de decisão para a melhoria das condições de trabalho, estudo e pesquisa em face dos compromissos sociais e institucionais de nossa Educação Superior. O objetivo específico é conhecer o clima organizacional e o posicionamento dos integrantes da comunidade acadêmica com respeito aos seguintes temas:

- Trabalho desenvolvido em sala de aula:
  - Relação entre Alunos, Professores, Servidores Técnico-Administrativos e Intérpretes;
  - Atuação de Professores e Intérpretes;
  - Realização de avaliações / provas
  - Conteúdo das aulas;
  - Disponibilização de programas e bibliografia
- Curso:
  - Conhecimento e satisfação com o currículo por parte de Alunos, Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Intérpretes;
  - Atendimento de expectativas pelo Curso (Alunos);
  - Dificuldades enfrentadas pelos Alunos.
- Gestão:
  - Atendimento administrativo (Alunos);
  - Relação com a Direção da Educação Superior;

- Atuação da Direção da Educação Superior;
  - Relação da Direção com outros setores do INES;
  - Relação de Alunos, Professores, Servidores Técnico-Administrativos e Intérpretes com as Coordenações e Divisões do DESU;
  - Atuação das Coordenações do DESU;
  - Relação direta dos diferentes segmentos com outros setores do INES
- Infra-estrutura:
    - Salas de aula;
    - Salas de estudo e de pesquisa;
    - Banheiros;
    - Limpeza;
    - Segurança;
    - Sala de Professores (e de Intérpretes);
    - Informática;
    - Auditório;
    - Biblioteca.

## **6.6 Atendimento aos alunos**

Nos termos da Portaria nº 323, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2009, alterada pela Portaria nº 951, de 21 de julho de 2010, publicada no Diário oficial da União de 22 de julho de 2010, o INES conta, em seu Departamento de Ensino Superior, com uma Divisão de Assistência ao Estudante – Diase, que tem por atribuições:

- I - elaborar e desenvolver programas de apoio ao estudante, que visem seu bem estar e aperfeiçoamento acadêmico;
- II - prestar orientação acadêmica aos alunos, com o objetivo de fornecer-lhes as informações e as recomendações necessárias ao bom desenvolvimento de seus estudos durante sua permanência no curso;
- II - promover ações voltadas à participação dos alunos em atividades de iniciação científica, de extensão, em eventos de natureza artística, cultural, esportiva e recreativa; e
- IV - propor programas de bolsas social, de monitoria, trabalho e extensão aos estudantes.

Alguns desses programas já foram concebidos e publicados, como é o caso do Programa de Apoio à Iniciação Científica e do programa de Apoio à Monitoria, abaixo explicitados. A Diase realiza orientação constante aos alunos, por meio de entrevistas, visando ao bom desenvolvimento de sua trajetória acadêmica, e também promove a divulgação de eventos artísticos e culturais. Para o período de vigência deste PDI, pretende-se criar um sistema de bolsas que atenda ao aluno em situação de pobreza, apoiando-o financeiramente para viabilizar sua participação nas atividades letivas.

## **Programas de Iniciação Científica e de Monitoria**

A Portaria nº 184, de 27 de agosto de 2010, publicada no Boletim nº 8 de 2010, criou o Programa de Monitoria do Instituto Nacional de Educação de Surdos – PROMINES, conjunto de iniciativas que possibilitam aos alunos de graduação desta instituição de ensino superior a participação em atividades de monitoria.

A monitoria, no PROMINES, é compreendida como o processo formativo que o INES oferece aos seus alunos de graduação, sob a forma de atividades de colaboração e apoio ao professor supervisor, na perspectiva de lhes possibilitar a iniciação ao entendimento da dinâmica docente no ensino superior.

O Programa tem duas modalidades operacionais, institucionalmente reconhecidas: PROMINES e PROMINES/Bolsa. O PROMINES é a modalidade de monitoria, voluntária, desenvolvida em carga horária semanal de 10 (dez) horas, sem a concessão de Bolsa pelo INES ou por instituição de fomento. O PROMINES/Bolsa é a modalidade de monitoria desenvolvida, em carga horária semanal de 20 (vinte) horas, com apoio financeiro sob a forma de Bolsa concedida pelo INES ou por agência de fomento. Neste último caso, observará regras definidas pela agência de fomento, desde a inscrição até a avaliação do Relatório Final.

A Portaria nº 223, de 30 de setembro de 2010, publicada no Boletim nº 9 de 2010, criou o Programa de Iniciação Científica do INES – PIC-INES, conjunto de iniciativas que possibilitam, aos alunos de graduação desta instituição de ensino superior, a prática de atividades de iniciação científica, consideradas inerentes à sua formação acadêmica. Por meio delas se pretende suscitar nesses alunos o espírito crítico, a criatividade e a possibilidade de construção contínua do conhecimento.

O PIC-INES tem duas modalidades operacionais, institucionalmente reconhecidas: IC/INES e IC/INES/Bolsa. IC/INES é a modalidade de iniciação científica voluntária, desenvolvida sem a concessão de Bolsa. IC/INES/Bolsa é a modalidade de iniciação científica desenvolvida com apoio financeiro sob a forma de Bolsa concedida pelo INES ou por agência de fomento e que, além das presentes normas, deverá observar também aquelas definidas pela referida agência, desde a inscrição até a avaliação do Relatório Final.

A participação nos Programas de Iniciação Científica ou de Monitoria não gera vínculo empregatício, e os alunos que pleitearem Bolsa ou dela estiverem usufruindo nesses Programas não podem ser beneficiários de qualquer outro tipo de bolsa ou estágio remunerado.

## **Avaliação do rendimento em LIBRAS**

A Língua Brasileira de Sinais é a língua de instrução do Curso. Por isso, os alunos podem optar pela realização de trabalhos e provas em LIBRAS. A avaliação em LIBRAS, quando ocorrer, deve ser registrada em vídeo, atribuída a cada aluno nota decorrente de seu desempenho em folha de prova devidamente identificada e com preenchimento completo do cabeçalho.

O DESU-INES deve colocar Intérprete de Sinais / Língua Portuguesa à disposição do aluno e do professor , especialmente quando da realização e revisão de provas. É vedada a avaliação de rendimentos em LIBRAS nas atividades formadoras de Língua Portuguesa.

Quando o aluno ouvinte optar pela realização de provas e/ou trabalhos em LIBRAS fica vedado qualquer tipo de oralização e interferência no trabalho do intérprete, por parte do aluno avaliado.

Quando o aluno surdo optar pela realização de provas e/ou trabalhos na modalidade escrita da língua portuguesa, a correção dessas avaliações seguirá critérios de flexibilidade, que valorizem o aspecto semântico e reconheçam sua singularidade linguística manifesta no aspecto formal. (Art. 2º da Portaria Ministerial 3.284, de 7 de novembro de 2003).

## **Participação dos estudantes na vida acadêmica**

### **Representação discente**

O corpo discente terá representação no órgão Colegiado do Curso Bilíngue de Pedagogia em 1/5 do total de membros não discentes. O mandato terá a duração de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Cada representante estudantil terá um suplente, com mandato também de 1 (um) ano, para substituição em suas faltas ou impedimentos, inclusive no caso de perda de mandato.

É vedada a acumulação de representação discente em órgãos Colegiados. A participação de representante discente do INES no Conselho Diretor dessa Instituição é prevista no regimento dessa instância.

### **Organização discente**

Os alunos serão responsáveis pelo funcionamento do Centro Acadêmico do Curso Bilíngue de Pedagogia e pela realização de atividades, e devem respeitar as disposições do INES por ocasião de organização e realização de reuniões e atividades no espaço do Instituto. O uso permanente ou eventual dos espaços e das instalações do INES dependerá de autorização da instância competente, a qual estabelecerá as condições de uso.

## **CAPÍTULO 7 – Infra-estrutura Física e Instalações Acadêmicas**

### **7.1 Biblioteca**

#### **7.1.1 Acervo:**

Livros: 5.189 (cinco mil cento e oitenta e nove títulos).  
Periódicos acadêmicos e científicos: 3 (três) títulos de periódicos.

#### **7.1.2 Assinaturas de jornais e revistas:**

Jornal *O Globo*.

#### **7.1.3 Obras clássicas, dicionários e enciclopédias:**

6 (seis) itens.

#### **7.1.4 Formas de atualização e expansão do acervo e correlação pedagógica com cursos e programas**

Bibliotecários participam anualmente de congressos da área, e têm solicitado materiais em modo de intercâmbio com outras instituições federais. Em 2012, será criada uma Comissão de Seleção e Aquisição de Materiais.

#### **7.1.5 Vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas**

A Coleção de Multimeios soma 102 (cento e dois) itens.

#### **7.1.6 Espaço físico para estudos e horário de funcionamento**

Há 4 (quatro) terminais de consulta com internet em banda larga e 6 (seis) lugares no salão de leitura. Existe um mini-auditório, com Capacidade para aproximadamente 40 (quarenta) pessoas, dotado de computador, projetor e tela de projeção. O horário de funcionamento da Biblioteca é de 8h às 20h (horário ininterrupto).

#### **7.1.7 Equipe e serviços**

A Equipe é composta de 2 (duas) Bibliotecárias e um docente em atividades administrativas. Os serviços oferecidos são os seguintes: consulta local ao acervo impresso e ao acervo eletrônico; cadastramento de usuários; empréstimo domiciliar; comutação bibliográfica; serviço de referência virtual (atendimento via E-mail, Facebook e Twitter da Biblioteca); elaboração de ficha catalográfica; auxílio à pesquisa acadêmica.

### **7.2 Laboratórios**

#### **7.2.1 Educação Superior**

Informática:

- Laboratório com 20 computadores conectados à internet em banda larga.

Prática Pedagógica:

- Laboratório de Ensino, recém-criado.

## **7.2.2 Educação Básica**

Informática:

- SEDIN – laboratório com 9 computadores
- SEF 1- laboratório com 9 computadores
- SEF 2/SEME/SEF N – laboratório com 16 computadores
- SEF 2/SEME/SEF N – laboratório com 16 computadores
- DIEPRO – laboratório com 15 computadores

Laboratórios por área do Conhecimento:

a) Ciências

SEF 1 - Espaço Ciências do 1º Segmento do Ensino Fundamental

Visa a promoção, de forma lúdica, o levantamento de questionamentos e curiosidades dos alunos, tendo a experimentação como um incentivo ao pensamento científico e a aprendizagem da Ciência. Possui em seu acervo: dois cronômetros, um relógio, uma balança analítica digital, um microscópio biológico binocular, um microscópio estereoscópico binocular e periódicos para consulta.

SEF 2/SEME/SEF N – Laboratório de Ciências

Visa a ampliação da curiosidade natural do aluno, através da experimentação, da descoberta, de novos questionamentos, da apropriação e do desenvolvimento de conhecimentos na área das Ciências.

Possui diversos equipamentos e materiais, a saber: retroprojeter; spinlight (lâmpada trifósforo circular), projetor, telão, notebook, três microscópios trinoculares (BIOVAL), três microscópios binoculares (BIOVAL), um microscópio binocular (COLEMAN), três torsos humanos, um esqueleto, duas trenas, duas balanças, dois cronômetros, dois termômetros, vidraria em geral (placas de Peri, tubos de ensaio, pipetas, balões, etc).

a) Língua Portuguesa

SEF 1 - Sala de Leitura + Laboratório de Literatura

b) Matemática

SEF 1 - Oficina de Matemática

### **7.2.3 Recursos de informática e relação equipamento/aluno**

A correlação entre equipamentos de informática do Instituto é de 7,5 alunos para cada computador.

### **7.2.4 Inovações tecnológicas significativas**

Uma importante inovação tecnológica foi a construção e entrega, em 2011, de um Estúdio dotado dos seguintes equipamentos:

- Câmeras digitais NTSC 1080/60i 1.2 Megapixel;
- Microfones de Lapela sem fio;
- Mesas de áudio Multicanais;
- Mesas de Corte EDIROL V-4;
- Intercomunicadores sem fio UHF.

Trata-se de um conjunto de espaços e recursos que permitirá ao INES ampliar e qualificar o desenvolvimento de novas tecnologias sociais e novos produtos em tecnologia da informação e comunicação, relacionados à surdez, à acessibilidade e à integração social da pessoa surda e da pessoa surdocega, que possam ser colocados a serviço dessas pessoas e das escolas brasileiras em geral. São muitas as possibilidades de utilização. Destacamos as seguintes:

- Os materiais diversos do INES para a educação infantil e fundamental (para o aluno e de apoio ao professor), bem como para a área clínica (CDs, DVDs);
- Os projetos relacionados a textos acadêmicos em LIBRAS (livros, artigos, resenhas);
- A produção de monografias em LIBRAS;
- A realização de cursos de LIBRAS, de Aperfeiçoamento e de Especialização a distância;
- A transmissão *online* de eventos do INES (Congresso, Fórum);
- A digitalização e disponibilização de obras raras e publicações;
- A constituição de um banco de teses e dissertações relacionadas à Surdez;
- A produção de conteúdos em LIBRAS para a página do INES na internet.

## **7.3 Outros espaços e recursos**

### **7.3.1 Auditórios**

O Instituto conta com um auditório central climatizado e reformado, localizado no segundo andar do prédio principal do INES. Sua capacidade é de 200 (duzentos) lugares na platéia e 4 (quatro) lugares reservados para pessoas com deficiência física. São observados os padrões vigentes de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, inclusive com banheiros feminino e masculino adaptados.

Os equipamentos disponíveis são: data-show; 2 telas grandes; DVD player e gravador; mesa digital de áudio, vídeo e iluminação; conjunto de bandeiras; camarim; púlpito com notebook e microfone; quadro interativo no púlpito.

A sua utilização está regulada na Portaria 122, de 27 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço INES nº 5, de 31 de maio de 2010.

No edifício da Educação Superior do INES também existe um moderno Auditório, climatizado, com Capacidade para 66 (sessenta e seis) pessoas, dotado de computador, tela, TV LCD de 42 polegadas e sistema de projeção.

### **7.3.2 Ginásio**

Além disso, o INES conta com uma boa infra-estrutura também na área desportiva: um moderno ginásio poliesportivo equipado com todos os materiais necessários ao ensino e à prática de atividades de Educação Física. Há também uma piscina semi-olímpica (25m x 12,5m) e um campo de futebol *society* com grama sintética. São espaços e recursos compartilhados entre a Direção-Geral do INES, o DEBASI e o DESU.

Os professores de disciplinas relacionadas à Educação Física ou correlatas que quiserem fazer uso desses recursos em suas atividades letivas devem, no início de cada semestre letivo, indicar esse propósito de forma detalhada (espaço, materiais, quantidades, etc. e principalmente período de utilização) no Plano de Curso apresentado à Coordenação Pedagógica do Departamento de Ensino Superior.

## **7.4 Acessibilidade e atendimento prioritário**

### **7.4.1 Acessibilidade**

O INES conta com as seguintes intervenções para promover acessibilidade:

- Reestruturação dos mecanismos de acesso ao Ensino Superior, nos termos do Projeto de Curso aprovado pelo MEC, segundo o qual devem ser admitidos candidatos surdos e ouvintes que devem, obrigatoriamente, apresentar suficiente fluência em LIBRAS: provas 50% em português escrito e 50% em LIBRAS para todas as disciplinas e recursos tecnológicos para provas online, em que cada candidato acessa sua prova em terminal de computador da instituição e pode manipular o vídeo com as questões em LIBRAS e as questões em português escrito;
- Bibliotecárias conhecedoras da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- Garantia da atuação de Profissional Intérprete de LIBRAS em todas as reuniões de que participem surdos;
- Auditório central do INES com reserva de assentos para pessoas com mobilidade reduzida, plataforma elevatória para acesso ao palco, e banheiros masculino e feminino adaptados;
- No edifício da Educação Superior: rampa de acesso; largura das portas ajustadas nos termos da ABNT; banheiros adaptados; elevadores com sinalização luminosa e identificação dos andares em Braille; cobertura *wi-fi*;
- Parceria com TV Brasil para promoção de acessibilidade na programação da TV Escola;
- Parceria com o DETRAN para promoção da acessibilidade da pessoa surda nos processos de habilitação de novos condutores;
- Garantia da atuação de profissionais intérpretes de LIBRAS na Educação Superior e na Educação Básica do INES;
- Todos os docentes fazem curso completo de LIBRAS e têm conhecimentos acerca da singularidade linguística da pessoa surda, manifesta em sua produção escrita, e de como se deve considerá-la em situações de avaliação;
- O Colégio de Aplicação conta com profissionais surdos que atuam como Assistentes Educacionais em LIBRAS e também como instrutores de LIBRAS, uma vez que essa língua é inserida no currículo da Educação Básica como disciplina.

#### **7.4.2 Atendimento prioritário**

Existem casos excepcionais em que ao aluno incapacitado de frequentar os trabalhos escolares, nos termos da Lei, para resguardar o seu direito à Educação, terá assegurado um regime de exercícios domiciliares. No DESU, tal regime intitula-se READ: Regime Especial de Aprendizagem Domiciliar. Ele consiste na

atribuição, ao aluno, de exercícios domiciliares, com indicação e acompanhamento Docente, para compensar sua ausência às aulas.

A solicitação do READ deve ser feita através de requerimento, pelo aluno ou por seu procurador, na Secretaria do Curso. A Coordenação dá ciência aos professores das disciplinas em que o aluno está matriculado, e deles solicita o preenchimento do formulário correspondente, com a indicação das atividades domiciliares a serem desenvolvidas pelo requerente, bem como os prazos.

A Direção do DESU faz o encaminhamento desse formulário ao aluno, bem como o recebimento do produto de suas atividades domiciliares, repassando-o ao(s) Docente(s). Este(s) retorna(m) o trabalho do aluno à Direção do DESU, com as correções e a apreciação sobre se a tarefa foi cumprida.

Por fim, a Direção do DESU encaminha à Secretaria a indicação de abono das faltas do aluno no período correspondente ao READ. Podem se beneficiar do READ:

- alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, doenças infectocontagiosas, traumatismos ou outras condições mórbidas que impeçam, temporariamente, a frequência às aulas, “desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes” e que “a duração não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico”, incluindo, entre outros, os quadros de “síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc.”. (Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, convalidado pela Parecer CNE/CEB nº 6, de 7 de abril de 1998);
- alunas grávidas, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação e durante 3 (três) meses. O início e o fim do período permitido para o afastamento será determinado por atestado médico apresentado à Direção do DESU. Em casos excepcionais, mediante comprovação também por atestado médico, poderá ser aumentado o período de afastamento, antes e depois do parto. Será sempre assegurado, a essas alunas, o direito de prestar os exames finais. (Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975).

Igualmente, a critério da Coordenação do Curso e/ou do Colegiado, o aluno poderá prestar, em outra época, os exames que ocorrerem no período de afastamento. O aluno que, em razão de doença infecto-contagiosa ou impossibilidade de locomoção, devidamente comprovados por atestado médico, não puder realizar prova na data marcada, poderá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a data dessa prova, solicitar, na Secretaria do Curso, em requerimento dirigido ao professor responsável, a marcação de uma data para a realização, em Regime Especial, de Prova em Segunda Chamada ou de Prova Final.

## **CAPÍTULO 8 – Oferta de Educação a Distância**

O INES pretende ampliar as ações de difusão de conhecimentos na área da surdez, bem como da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, por meio da Educação a Distância. Para tanto, deverão ser implementadas ações relativas às seguintes metas:

- \* Estruturar a área de educação a distância no INES, por meio da definição de uma unidade específica e da designação de profissionais qualificados que assumam a responsabilidade pela formulação de diretrizes e pela construção e gestão de projetos;
- \* Promover a utilização do Estúdio do INES nos processos de educação a distância;
- \* Realizar o Curso de Atualização para Profissionais na Área da Surdez - Educação Básica na modalidade a distância;
- \* Construir um Curso de Especialização na Área da Surdez na modalidade a distância;
- \* Construir o Curso de LIBRAS na modalidade a distância, para familiares de surdos e profissionais da educação de todo o Brasil.

Além disso, o INES atua desde 2006 como pólo presencial para o Estado do Rio de Janeiro no Curso de Graduação (Licenciatura Plena e Bacharelado) em Letras – LIBRAS, ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, e pretende dar continuidade a essa parceria firmada em convênio.

## **CAPÍTULO 9 – Oferta de Cursos de Mestrado e Doutorado**

A experiência do INES na oferta de cursos de Graduação (Curso Bilíngue de Pedagogia – INES), já reconhecido em avaliação oficial, e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização em Letramento e Surdez – INES e ISERJ), em sua segunda edição, o habilita a projetar a construção, a partir de 2014, de seu primeiro curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado.

## **CAPÍTULO 10 – Capacidade e Sustentabilidade Financeiras**

O INES conta com recursos orçamentários compatíveis com a competência definida em Decreto Presidencial de ofertar ensino de graduação, de pós-graduação, bem como de manter a oferta de Educação Básica e de exercer a referencialidade nacional na área da Surdez.

Pretendemos, para o período de vigência deste PDI (2012-2016):

- garantir o estabelecimento participativo de diretrizes orçamentárias, com clara definição de prioridades institucionais, consoante as metas estabelecidas;
- desenvolver de modo sistêmico ações de planejamento, gestão e auditoria interna;
- qualificar os servidores e desenvolver uma cultura institucional de responsabilidade na utilização dos recursos públicos, incluindo:
  - a valorização da eficiência e o combate ao desperdício;
  - a definição de critérios de aquisição de bens e serviços que reduzam o consumo de água, energia e combustível, bem como o impacto ambiental;
  - o adequado manejo de resíduos sólidos, por meio de sua coleta, separação e destinação para reutilização e reciclagem.
- buscar novas parcerias e possíveis fontes de recursos para o desenvolvimento de projetos, em especial na área de Ciência e Tecnologia, bem como de agências de fomento e outras instituições que apóiem a realização de estudos e pesquisas na área da Surdez, e entidades que apóiem a inclusão social e a cidadania da pessoa surda.